Mecanismo Independente de Avaliação (IRM): Relatório Intermediário do Brasil 2018-2021

Este relatório foi preparado em colaboração com Christiana Soares de Freitas, Pesquisadora Independente e Professora Associada do Departamento de Estudos de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, Brasil, e Pedro Espillat, Pesquisador Independente.

Sumário

I. Introdução	2
II. Implementação do plano de ação	3
2.1. Destaques e resultados gerais	3
2.2. Impacto da pandemia da COVID 19 na implementação	5
2.3. Resultados iniciais	6
2.4. Implementação dos Compromissos	19
III. Processo multissetorial	29
3.1. Processo com várias partes interessadas durante a implementação do plano de ação	29
3.2 Visão geral do desempenho do Brasil durante a implementação do plano de ação	30
IV. Metodologia e fontes	34
Anexo I. Indicadores IRM	35

I. Introdução

A Parceria para Governo Aberto (OGP) é uma parceria global que reúne reformadores governamentais e líderes da sociedade civil para criar planos de ação que tornem os governos mais inclusivos, responsivos e responsáveis. Os compromissos do plano de ação podem se basear em esforços existentes, identificar novas etapas para concluir reformas em andamento ou iniciar uma área totalmente nova. Seu Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) monitora todos os planos de ação para garantir que os governos cumpram os compromissos assumidos. A sociedade civil e os líderes governamentais usam as avaliações para refletir sobre seu progresso e determinar se os esforços tiveram impacto na vida das pessoas.

O IRM fez uma parceria com Christiana Soares de Freitas para realizar esta avaliação. O IRM tem como objetivo informar o diálogo contínuo sobre o desenvolvimento e a implementação de compromissos futuros. Para obter uma descrição completa da metodologia do IRM, acesse https://www.opengovpartnership.org/about/independent-reporting-mechanism.

Este relatório abrange a implementação do 4º Plano de Ação do Brasil para 2018-2021. Em 2021, o IRM começou a implementar uma nova abordagem para seu processo de pesquisa e para o escopo de seus relatórios sobre planos de ação, aprovados pelo IRM Refresh.¹ O IRM ajustou seus Relatórios de Implementação para os planos de ação de 2018-2021 para se adequar ao processo de transição para seus novos produtos e para permitir que se ajustasse o fluxo de trabalho nos processos nacionais da OGP, à luz dos efeitos da pandemia da COVID-19.

¹ Para obter mais informações, consulte "IRM Refresh", Open Government Partnership, https://www.opengovpartnership.org/process/accountability/about-the-irm/irm-refresh.

II. Implementação do plano de ação

O Relatório Intermediário do IRM, ou Relatório de Implementação, avalia o status dos compromissos do plano de ação e os resultados de sua implementação no final do ciclo do plano de ação. Esse relatório não revisa novamente as avaliações de "Verificabilidade", "Relevância" ou "Impacto potencial". O IRM avalia esses três indicadores nos IRM Design Report. Para obter mais detalhes sobre cada indicador, consulte o Anexo I deste relatório.

2.1. Destaques e resultados gerais

O processo de desenvolvimento e implementação do 4º Plano de Ação Nacional do Brasil seguiu a mesma metodologia e se baseou nas ações iniciadas no plano anterior, que contou com uma extensa cocriação entre o governo e a sociedade civil em vários estágios e processos. Os esforços colaborativos resultaram na definição de 11 compromissos focados no aumento do acesso à informação, na melhoria da transparência dos processos governamentais e no fortalecimento da responsabilidade pública.

A implementação do 4º Plano de Ação enfrentou vários obstáculos. O governo passou por várias mudanças políticas e administrativas, o que levou a alterações nas estruturas dos órgãos responsáveis e limitou a participação cívica. As incertezas internas relacionadas à nomeação de funcionários e à designação de pontos focais impediram a execução de quase todos os compromissos inicialmente planejados. Além disso, o desalinhamento entre os ciclos do governo federal e o plano de ação da OGP criou obstáculos e atrasos na implementação de determinados compromissos, como o governo aberto nos níveis estadual e municipal, bem como a transparência climática e fundiária.

A pandemia da COVID-19 apresentou desafios significativos, especialmente em termos de realização de reuniões para a implementação do plano de ação. Os órgãos governamentais federais, estaduais, distritais e municipais tiveram que reorientar as agendas políticas e orçamentárias para priorizar as políticas e ações emergenciais de saúde pública. A sociedade civil também teve de implementar vários ajustes em suas estruturas administrativas e agendas de prioridades. De qualquer forma, a implementação dos compromissos continuou, adaptando-se às circunstâncias e aos desafios em constante mudança provocados por fatores políticos e relacionados à segurança da saúde.

Apesar dessas deficiências, as partes interessadas conseguiram concluir a maioria dos marcos. Os compromissos 2, 3, 5, 7, 10 e 11 foram totalmente implementados, enquanto os compromissos 1 e 6 registraram um nível substancial de implementação. Os compromissos 4, 8 e 9 foram implementados apenas parcialmente.

O plano levou a melhorias no acesso à informação, na participação cívica e na responsabilidade pública, como resultados positivos. O Compromisso I disseminou as melhores práticas de governo aberto, envolvendo-se com atores subnacionais. O Compromisso 2 apresentou um Modelo de Referência para Divulgação de Dados Abertos. O Compromisso 3 promoveu a ciência aberta como um campo nascente na agenda governamental, levando à divulgação pública de dados científicos e ao estabelecimento de repositórios abertos. O Compromisso 5 integrou com sucesso um mecanismo de feedback dos usuários em serviços de transporte por meio de uma iniciativa maior de melhoria do serviço público desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), os Conselhos de Usuários. O Compromisso 6 está ajudando a informar e capacitar o controle social por parte das pessoas afetadas pelo desastre da barragem de Mariana. O Compromisso 7 contou com a participação de atores legislativos subnacionais como um esforço consciente para aumentar a participação de outros órgãos públicos no processo da OGP. Além disso, permitiu que os cidadãos acompanhassem e monitorassem o andamento dos projetos de lei no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O Compromisso 10 aprimorou o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) por meio de um processo participativo que realmente considerou as sugestões de vários atores. O Compromisso II teve um impacto mensurável no aumento da conformidade com a Lei de Acesso à Informação em nível subnacional e criou uma plataforma, o Fala.BR, que serve como referência em práticas de governo aberto.

Além disso, o 4º Plano de Ação tinha um componente ativo de compartilhamento de conhecimento, conscientização e capacitação (especificamente os Compromissos I, 2, 3, 4, 6, 7, 10 e 11). Isso resultou em mais de 21 ações de treinamento, incluindo cursos, workshops, vídeos instrucionais e sessões de treinamento que tiveram a participação direta de mais de 50.000 pessoas, bem como a criação de manuais e materiais de referência prontamente disponíveis.² Embora as atividades presenciais tenham sido severamente limitadas pela COVID-19, os participantes do Plano conseguiram superar esses obstáculos.

No entanto, nem todos os compromissos resultaram em mudanças transformadoras, pois ainda há desafios para alcançar resultados mais amplos e significativos. Além do contexto político e da pandemia da COVID-19, alguns compromissos não apresentaram resultados concretos e tangíveis, buscaram metas menos ambiciosas, eram mais baseados em atividades, seus marcos não eram específicos ou seu impacto potencial dependia de uma adoção efetiva. Os compromissos I e 2 divulgaram as melhores práticas de governo aberto em todos os níveis de governo, mas não tinham um componente ativo na implementação e na adoção dessas práticas. Embora foi relatado um aumento na transparência federal e subnacional,³ esse resultado pode ser atribuído a outras ações dentro do plano (por exemplo, o Compromisso II) e fora dele. Os compromissos 5, 6 e I0 desenvolveram ou aprimoraram portais existentes que aumentam o acesso à informação e ao monitoramento social. No entanto, o impacto dessas práticas será mais tangível no futuro e dependerá do uso ativo dessas ferramentas pelos cidadãos e pela sociedade civil. Os compromissos com implementação limitada (4, 8 e 9) não tinham evidências suficientes para avaliar os resultados iniciais.

Entre os compromissos dignos de nota destacados no IRM Design Report (3, 6, 8 e 11), o Compromisso 6 obteve resultados menores. O desenvolvimento do Portal de Transparência Renova divulgou com sucesso informações sobre o processo de reparação do desastre da barragem de Mariana. Até 2021, R\$19,6 bilhões de reais (aproximadamente USD 3,7 bilhões) foram contabilizados no portal. No entanto, no período de avaliação do IRM, o portal teve menos sucesso no fortalecimento das medidas de responsabilidade pública por meio da participação ativa do público no monitoramento e na avaliação do progresso dos esforços de reparação. O Compromisso 8, sobre transparência fundiária, foi afetado pelo contexto político geral sobre os direitos de posse da terra e os vários instrumentos normativos que foram introduzidos para reduzir a participação política e a supervisão pública. Além disso, os marcos que foram relatados como concluídos concentraram-se mais na conclusão de atividades (por exemplo, reuniões, documentos com demandas) do que na melhoria efetiva do sistema de gestão de terras.

Os compromissos 3 e 11 alcançaram resultados importantes. O Compromisso 3, relacionado ao desenvolvimento da ciência aberta, disponibilizou dados de produção científica e permitiu uma maior supervisão pública das informações científicas. O Compromisso 11 aumentou a transparência e o acesso às informações em nível estadual e municipal. Esses compromissos bem-sucedidos se beneficiaram de um conjunto de marcos mais focados e ambiciosos e da participação e colaboração ativas das partes interessadas. O Compromisso 7, embora não tenha sido destacado no IRM Design Report, obteve um grande impacto, conforme esperado inicialmente. Esse compromisso promoveu mecanismos de transparência e monitoramento social do processo legislativo. Entretanto, faltou uma forma estruturada e ativa de participação civil, tanto em seu projeto quanto em sua implementação.

Para aprimorar ainda mais o governo aberto no Brasil, é fundamental abordar as lacunas na transparência, na prestação de contas e no envolvimento do cidadão. Isso pode exigir que se passe do compartilhamento e da disseminação do conhecimento para uma adoção e operacionalização mais ativa das melhores práticas. Além disso, o contexto político e as mudanças normativas limitaram a participação cívica, o que deve ser uma prioridade a ser corrigida em planos futuros, especialmente em áreas que enfrentam retrocessos, como clima e posse de terra. Além disso, muitos dos compromissos desenvolveram portais e ferramentas on-line que precisam ter um componente contínuo de capacitação e envolvimento do cidadão. Um modelo a ser seguido é o Programa Time Brasil, que fornece recursos e treina ativamente gestores públicos e cidadãos como parte dos serviços da plataforma Fala.Br do Compromisso II.

2.2. Impacto da pandemia da COVID 19 na implementação

A pandemia da COVID-19 teve vários impactos na implementação dos compromissos do 4º Plano de Ação. Por exemplo, o planejamento das ações do Compromisso I teve de ser modificado em termos de cronograma e de escopo, gerando, portanto, novas demandas para os atores envolvidos. No Compromisso 2, a parte interessada coordenadora declarou que os resultados poderiam ter sido mais abrangentes se não fossem as restrições relacionadas à pandemia, como dificuldades na organização das atividades de disseminação. Da mesma forma, as atividades de disseminação e de treinamento dos mecanismos de transparência e de controle social dos compromissos 6 e 7 foram limitadas ou canceladas, diminuindo o impacto geral do compromisso. Por outro lado, a implementação de repositórios de pré-impressão (Scientific Electronic Library Online e Emerging Research Information) no Marco 6 do Compromisso 3 desempenhou um papel crucial na rápida disseminação dos resultados de pesquisas relacionados à pandemia da COVID-19.

² Controladoria-Geral da União, comentários pré-publicação. 20 de março de 2024. O número informado foi validado como realista pela análise do IRM de cada compromisso com um componente de ação de treinamento. Além disso, muitas das ações de treinamento foram realizadas on-line, o que tende a facilitar uma maior divulgação.

³ "Painel Monitoramento de Dados Abertos," Controladoria-Geral da União, https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos; "CGU divulga resultado da 2ª edição da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°," Controladoria-Geral da União, 15 de março de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/03/cgu-divulga-resultado-da-2a-edicao-da-escala-brasil-transparente-avaliacao-360deg; Controladoria-Geral da União, comentários pré-publicação, 5 de abril de 2024.

⁴ O portal vinculado é a versão atual. A avaliação foi feita com base na versão 2021 do portal. Consulte o Compromisso 6 para obter mais informações.

2.3. Resultados iniciais

O IRM reconhece que os resultados podem não ser visíveis dentro do prazo de dois anos do plano de ação e que é necessário pelo menos um nível substancial de conclusão para avaliar os resultados iniciais. Para os fins do Relatório de Progresso, o IRM usará o indicador "Isso abriu o governo? (DIOG - "Did it open the government?") para destacar os resultados iniciais com base nas mudanças na prática governamental em áreas relevantes para os valores da OGP. No futuro, o novo Relatório de Resultados do IRM não seguirá usando o DIOG como indicador.

A Seção 2.3 concentra-se nos resultados da implementação de compromissos que tiveram um desenho ambicioso ou sólido, de acordo com a avaliação do IRM Design Report, ou que podem ter carecido de clareza e/ou ambição, mas que tiveram uma implementação bem-sucedida com mudanças "significativas" ou "excepcionais" na prática governamental.⁵ Os compromissos considerados para análise nesta seção tiveram pelo menos um nível "substancial" de implementação, conforme avaliado pelo IRM na Seção 2.4. Embora esta seção forneça a análise das conclusões do IRM para os compromissos que atendem aos critérios descritos acima, a Seção 2.4 inclui uma visão geral do nível de conclusão de todos os compromissos do plano de ação.

Compromisso 3: Inovação e governo aberto na ciência

Objetivo do compromisso

Esse compromisso tem o objetivo de impulsionar a utilização de dados abertos e promover práticas de dados abertos na pesquisa científica. O objetivo é reforçar o apoio governamental à ciência aberta, garantir a transparência dos dados produzidos por pesquisadores brasileiros, defender a disseminação como código aberto de resultados da inovação científica e aumentar a transparência do investimento do governo em pesquisa.

Apesar de uma parte significativa da pesquisa científica no Brasil ser financiada por instituições governamentais, as descobertas científicas (incluindo conjuntos de dados brutos e materiais) permanecem em grande parte inacessíveis. As iniciativas estabelecidas neste compromisso podem reduzir a resistência das instituições científicas em relação às práticas e aos valores do movimento da ciência aberta.

Esse compromisso introduziu o tema da Ciência Aberta no processo de OGP do Brasil e despertou um interesse significativo de várias partes interessadas do governo e da sociedade civil. Em um contexto em que as práticas e as políticas de ciência aberta ainda estavam em seus estágios iniciais, o compromisso procurou transformar significativamente o cenário científico, buscando vários resultados que promovem a transparência e a responsabilidade pública no domínio da produção científica. Devido à sua novidade e potencial, o compromisso foi avaliado como digno de nota no IRM Design Report.

Abriu o governo? Significativam

Significativam ente

Esse compromisso foi cumprido com impacto significativo. Seus resultados trouxeram transformações notáveis no âmbito das políticas de ciência aberta no Brasil. Sua realização possibilitou a colaboração para promover uma cultura de transparência e responsabilidade na produção científica, garantindo a divulgação pública de dados científicos.

Os objetivos do compromisso foram alcançados: promoveu-se o governo aberto e aumentou-se a transparência da produção de pesquisas e do uso de dados (especialmente em termos de reutilização de dados). Isso pode ser verificado examinando-se os resultados mais notáveis dos marcos 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9.

O Marco I estabeleceu uma rede interinstitucional para a ciência aberta dentro do escopo da Research Data Alliance (RDA).⁶ O Marco 3 criou um documento de orientação que incorporou diretrizes e princípios pertinentes

para a formulação de políticas institucionais em apoio à ciência aberta.⁷ Esse documento orientador destina-se a outros atores, portanto, espera-se que produza resultados tangíveis e eficazes no futuro.

A implementação deste compromisso levou a uma maior institucionalização das práticas de ciência aberta no Brasil. Um exemplo disso pode ser visto em uma das principais instituições de ciência e tecnologia, a Fiocruz, onde cada unidade da organização estabeleceu grupos de trabalho dedicados a discussões sobre ciência aberta. ⁸

O Marco 4 teve como objetivo disseminar informações para gerar conscientização, participação e capacitação sobre a ciência aberta e sua importância entre o público e outros atores relevantes. Uma série de seis vídeos intitulada "Compromisso com a Ciência Aberta" registrou 4.688 visualizações até outubro de 2021.9 Os vídeos estavam disponíveis no YouTube e nos canais institucionais das organizações participantes, como a RNP, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A série de vídeos sensibiliza os cidadãos sobre o movimento de ciência aberta, o gerenciamento de dados abertos, as perspectivas e experiências de ciência aberta de diferentes atores e sobre a interoperabilidade tecnológica. 10 Também foi criado e disponibilizado um curso on-line gratuito sobre ciência aberta.¹¹ Várias ações importantes foram realizadas no Marco 5, incluindo (1) a assinatura de um acordo de cooperação com o CNPg para o desenvolvimento e a implementação do repositório de pesquisa 'Lattes Data';12 (2) o envolvimento com agências de financiamento e instituições globais (como o 'DataCite') e (3) a aquisição de identificadores de objetos digitais (DOIs) a serem atribuídos a conjuntos de dados de pesquisa. 13 O Consórcio Nacional de Ciência Aberta (CoNCienciA) foi criado posteriormente para obter DOIs para conjuntos de dados de pesquisa.¹⁴

Esse resultado é diretamente relevante para o Marco 7, que visa à implementação de uma infraestrutura piloto federada de repositórios de dados de pesquisa. Quatro organizações conseguiram fazer isso: Embrapa, Fiocruz, RNP e Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). 15

No Marco 6, dois livros digitais¹6 foram publicados e dois repositórios de préimpressão — Scientific Electronic Library Online (SciELO)¹7 e Emerging Research Information (EmeRI)¹8 — foram implementados. Esses repositórios desempenharam um papel crucial na rápida disseminação dos resultados de pesquisas relacionadas à pandemia da COVID-19.¹9

Por meio do Marco 9, foi desenvolvido um conjunto de indicadores para avaliar o nível de maturidade das instituições de ciência e tecnologia em termos de abertura de dados de pesquisa. Os indicadores foram organizados em categorias como governança, cultura organizacional, gerenciamento de dados de pesquisa e infraestrutura tecnológica.²⁰ Algumas organizações que já utilizaram o conjunto de indicadores foram a Universidade Federal do Ceará (UFC), a Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Centro de Pesquisas Físicas (CBPF).

Um pesquisador da Diretoria Executiva de Pesquisa e Inovação da Embrapa afirmou que a implementação bem-sucedida do compromisso se deveu ao fato de que seus marcos foram cumpridos com uma abordagem colaborativa, de baixo para cima, entre cientistas de várias organizações.²¹ O compromisso foi liderado pelos próprios cientistas, o que garantiu uma agenda de atividades menos vulnerável ao contexto político. Uma observação semelhante também

foi feita por um representante da Open Knowledge Brasil durante o processo de construção e implementação do 4º Plano de Ação.²²

As atividades de implementação também permitiram a difusão do conceito de ciência aberta, levando as instituições governamentais a adotarem as práticas relacionadas.²³ O representante da Embrapa observou que "a OGP proporcionou um ambiente colaborativo para a discussão" que trouxe o tema da ciência aberta para a agenda do governo, particularmente no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que estabeleceu um grupo de trabalho dedicado ao assunto para se reunir regularmente e tratar de assuntos relevantes.²⁴

Um representante da Open Knowledge Brasil afirmou que o compromisso mudou a cultura científica, ²⁵ especialmente nos processos de avaliação da maturidade dos dados abertos e no estabelecimento de padrões de interoperabilidade. Tendo monitorado a implementação dos planos de ação no Brasil desde o primeiro, o representante da Open Knowledge Brasil afirmou que este é o compromisso mais bem-sucedido da OGP até o momento. ²⁶ Em conjunto, esse progresso representa uma mudança positiva no cenário da produção de conhecimento no Brasil. Além disso, o compromisso ajudou a preencher a lacuna entre o que é produzido pela ciência e o que está sendo usado e incorporado às práticas. ²⁷ Dessa forma, o compromisso contribuiu para o processo contínuo de planejamento e implementação de soluções mais científicas que abordem problemas identificados pelo público.

Os representantes da Embrapa mencionaram algumas ações futuras necessárias, incluindo a certificação dos repositórios existentes, o aprimoramento dos mecanismos de avaliação da ciência aberta com o apoio da Agência de Apoio e Avaliação da Educação Superior (CAPES) e do CNPq, e o aprimoramento da cultura de compartilhamento, gestão e melhoria da qualidade dos dados. A ausência de um sistema nacional de monitoramento por parte de órgãos federais, como o MCTI, também é apontada como uma lacuna na implementação de instrumentos de avaliação e de aferição do nível de maturidade institucional em relação às práticas de ciência aberta.

O Compromisso 3 se beneficiou de objetivos mais focados na implementação de atividades mensuráveis e verificáveis. Esse nível de maturidade o distingue de outros compromissos nos planos de ação atuais e anteriores. Para o futuro, o IRM recomenda aprofundar o escopo das atividades existentes, com o estabelecimento de repositórios permanentes de dados científicos abertos e políticas de financiamento que apoiem ações de ciência aberta, bem como a implementação de um mecanismo de monitoramento em nível nacional de indicadores para a maturidade dos dados de pesquisa aberta. Além disso, a maior transparência do financiamento científico poderia incentivar o governo federal a estabelecer e viabilizar estruturas legais e políticas que promovam a responsabilidade entre os funcionários públicos.

Compromisso 6: Transparência e supervisão pública sobre o processo de reparação de Mariana e outros municípios da região

Objetivo do compromiss

Esse compromisso foi desenvolvido para chamar a atenção para o desastre ambiental de 2015 no estado de Minas Gerais, onde ocorreu uma das piores catástrofes ambientais da história do Brasil, depois que o rompimento de uma barragem de mineração perto da cidade de Mariana levou a uma enxurrada de lama que matou 19 pessoas, soterrou vilarejos inteiros e causou danos materiais, culturais, de saúde e ecológicos significativos.²⁸ Na sequência, foi

relatado que não houve comunicação e divulgação suficientes dos danos.²⁹ Além disso, a falta de supervisão pública e de auto auditoria por parte do setor de mineração reduziu as oportunidades de prevenção e exacerbou o risco do desastre de Mariana.³⁰

Essa falta de comunicação eficiente, de participação e de supervisão pública também foi considerada presente no processo de reparação de Mariana pelas partes interessadas do compromisso.³¹ Considerando a urgência de garantir que os indivíduos afetados sejam adequadamente informados sobre o processo de reparação, o IRM avaliou esse compromisso como digno de nota no IRM Design Report. Seu objetivo era promover a transparência, a supervisão pública e o acesso a informações sobre o processo de reparação, não apenas no caso de Mariana, mas também em outros municípios da região que foram afetados pelo rompimento da barragem.

Isso abriu o governo?

Marginalmen te

Esse compromisso registrou uma implementação substancial, mas gerou apenas resultados marginais. Os resultados mais significativos foram associados aos marcos 1, 2 e 3, que buscavam identificar informações de interesse da população afetada, lançar um portal de transparência e divulgar sua existência.³²

No Marco 2, os esforços colaborativos envolvendo a Clínica de Direitos Humanos, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Controladoria-Geral da União (CGU) levaram à criação do Portal da Transparência Renova em julho de 2019, que utiliza linguagem acessível e divulga dados em formato aberto.³³ O portal de transparência é bastante abrangente. Ele fornece várias informações sobre os esforços de reparação após o desastre.³⁴ O relatório de autoavaliação do governo observou que foi realizada uma pesquisa para garantir que o portal forneça informações relevantes de acordo com as demandas do público, aderindo ao Marco 1.³⁵ A versão de 2021 da plataforma incluía informações sobre o número de indivíduos afetados, informações sobre pedidos de reparação e de ajuda emergencial e sobre recursos financeiros gastos no processo de reparação.³⁶ Até 2021, o portal havia contabilizado R\$ 19,6 bilhões (aproximadamente US\$ 3,7 bilhões).³⁷ Esse nível de transparência foi destacado pela CGU como uma etapa importante e sem precedentes em um portal operado por uma organização não governamental. ³⁸

Várias atividades documentadas no Portal da Fundação Renova demonstram o alinhamento do processo de reparação com os valores da OGP, incluindo o estabelecimento de canais de diálogo social com as comunidades afetadas, monitoramento cívico e auditorias de fundos, criação de recursos informativos sobre reivindicações e ajuda disponível e construção de ferramentas de transparência orçamentária.³⁹ No entanto, as metas relacionadas ao treinamento e ao empoderamento dos gestores públicos e dos cidadãos afetados pelo desastre, que são essenciais para o compromisso de influenciar efetivamente o governo e torná-lo mais aberto, não foram totalmente alcançadas.

O relatório de autoavaliação indicou que os marcos 5, 6 e 7, destinados à promoção de capacitação em transparência, acesso à informação e monitoramento social para gestores, técnicos e cidadãos nos estados e municípios afetados, foram cumpridos apenas parcialmente (50%).⁴⁰ Foi desenvolvido um curso sobre a normativa legal a ser seguida nos planos de contingência para riscos de operações de barragens e realizado um workshop para agentes municipais e estaduais da região do Rio Doce e membros de projetos existentes para estudo e compreensão do Plano de Ação de Emergência para a elaboração do plano de contingência.⁴¹ No geral, a metodologia e os materiais de treinamento foram desenvolvidos, mas não

foram suficientemente implementados, dadas as limitações das atividades presenciais da COVID-19 e a falta de infraestrutura digital do público-alvo.⁴²

Embora o compromisso tenha sido bem-sucedido em termos de divulgação de informações e desenvolvimento de mecanismos de transparência, ele não atingiu seu objetivo de fortalecer as medidas de responsabilidade pública. Para isso, as partes interessadas precisam se concentrar em iniciativas que permitam a participação pública no monitoramento e na avaliação do progresso dos esforços de reparação, bem como em mecanismos explícitos para responsabilizar as partes responsáveis por suas ações ou pela falta delas. Isso poderia incluir um maior envolvimento com as comunidades locais, programas de treinamento eficazes para funcionários públicos e a criação de canais para a contribuição e o feedback do público. No entanto, o IRM continua a ver um potencial transformador nas atividades desse compromisso e incentiva mais divulgação e treinamento para converter o portal de transparência em uma ferramenta eficaz de monitoramento social. Além disso, em setembro de 2020, a Lei de Segurança de Barragens foi reformulada para ter um componente mais forte de transparência, participação social e controle na implementação de planos de segurança e emergência públicos e privados.⁴³ A aplicação bemsucedida dessa lei é promissora para avançar ainda mais o compromisso.

Compromisso 7: Transparência no processo legislativo

Objetivo do compromisso

Esse compromisso visava aumentar a transparência do processo legislativo, melhorando a apresentação de dados e informações sobre o andamento das propostas legislativas. Isso permitiria que os cidadãos e as organizações da sociedade civil monitorassem e participassem melhor das atividades do Poder Legislativo. Além disso, busca-se um esforço consciente para aumentar a participação dos órgãos públicos em nível estadual e local no processo nacional da OGP⁴⁴, incluindo-os como atores do compromisso.⁴⁵

Isso abriu o governo?

Significativam ente

Esse compromisso gerou resultados iniciais importantes, com seus sete marcos sendo totalmente concluídos. No Marco I, o desenvolvimento de um glossário de termos legislativos reuniu vocabulários que são frequentemente usados no processo legislativo federal. O glossário inclui conceitos expressos em textos normativos, bem como termos e acrônimos de partidos políticos e comissões permanentes do Congresso Nacional. Para aumentar a acessibilidade e a disseminação das melhores práticas, ele foi traduzido para o espanhol e o inglês.

O Marco 2 levou à harmonização dos identificadores legislativos, o que representa um avanço significativo na facilitação do monitoramento de projetos legislativos. Como resultado, ambas as casas do Congresso Nacional institucionalizaram o mesmo sistema de identificadores em 2019, permitindo um rastreamento mais fácil de como os projetos de lei se movem entre elas.⁴⁷ O Marco 3 teve como objetivo disponibilizar os textos legislativos em um formato eletrônico padronizado chamado LexML⁴⁸, de acordo com a Lei n° 95/1998.⁴⁹ Esse marco resultou na publicação dos principais tipos de propostas legislativas no formato LexML.⁵⁰ Em agosto de 2020, 4.584 propostas legislativas haviam sido publicadas nesse formato aberto e legível por máquina.⁵¹ Esse número aumentou para 7.635 propostas em março de 2023, indicando uma prática contínua que é crucial para aprimorar a supervisão por parte de grupos de interesse e do público em geral.⁵²

O Marco 4, focado no acompanhamento do andamento dos projetos de lei, representa um avanço significativo na promoção da transparência e da acessibilidade para fomentar uma maior participação e supervisão dos cidadãos. As ferramentas de acompanhamento legislativo nos portais institucionais do

Congresso Nacional⁵³, da Câmara dos Deputados⁵⁴ e do Senado Federal⁵⁵ foram desenvolvidas para orientar os cidadãos no acesso às informações sobre o andamento dos projetos de lei e no seu monitoramento. Uma vez dentro de um projeto legislativo, as ferramentas permitem vários recursos, como consulta pública, acesso a documentos e notícias, análise de todo o processo legislativo e evidências de cada uma de suas etapas.

O Marco 5 levou à elaboração e à disseminação de materiais para explicar o processo legislativo a uma categoria diversificada de público. Os materiais explicaram a harmonização de projetos legislativos, os portais de acompanhamento legislativo e o processo legislativo geral.⁵⁶ Além disso, o Marco 6 buscou facilitar a participação pública em eventos para promover e disseminar as ações do compromisso. Os eventos nacionais presenciais que estavam planejados foram cancelados devido à COVID-19.⁵⁷ No entanto, foram realizadas atividades on-line, entre elas um vídeo informativo durante a semana do Parlamento Aberto Global de 2020 e um lançamento oficial do Guia do Parlamento Aberto. ⁵⁸

O Marco 7 resultou na adoção de um Guia do Parlamento Aberto atualizado e mais acessível.⁵⁹ Ele inclui várias referências a práticas recomendadas e serve como um recurso valioso para órgãos legislativos interessados em implementar atividades de parlamento aberto. Além disso, foi desenvolvido com e contém exemplos de órgãos legislativos estaduais e municipais.

O compromisso não conseguiu alcançar resultados iniciais excepcionais, pois o objetivo principal de aumentar a participação de vários segmentos no processo legislativo não foi totalmente alcançado⁶⁰ e a participação das partes interessadas da sociedade civil foi baixa⁶¹ durante o período de implementação. No IRM Design Report, foi destacado que o compromisso estruturalmente carecia de participação da sociedade civil.⁶² Além disso, o compromisso, em sua concepção e implementação, promoveu a participação de órgãos legislativos estaduais e locais no processo da OGP.

Compromisso 8: Transparência fundiária

Objetivo do compromisso

Esse compromisso foi destacado como um dos compromissos dignos de nota no IRM Design Report. Seu principal objetivo era garantir a transparência na posse da terra por meio da consolidação e publicação dos dados disponíveis. Especificamente, visava integrar os bancos de dados de registros de propriedades urbanas e rurais produzidos por vários órgãos da administração pública em um único registro por meio do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER). Essa iniciativa foi fundamental para promover uma compreensão abrangente da situação da posse da terra no Brasil. Entretanto, as atividades implementadas não produziram resultados objetivamente verificáveis. Portanto, não há evidências de resultados iniciais a serem relatados.

Abriu o governo? Sem mudanças

A implementação desse compromisso foi limitada e gerou resultados iniciais marginais, que podem ser atribuídos às limitações das oportunidades de participação cívica na consolidação e atualização do registro de terras.

As partes interessadas enfrentaram vários desafios para gerar resultados significativos após as mudanças na estrutura administrativa, na composição e nas competências das organizações e dos órgãos decisórios que participam do compromisso. A Medida Provisória n° 870/2019 alterou a estrutura e a organização básica da presidência e dos ministérios.⁶³ Essa medida provisória passou por mudanças e foi institucionalizada na Lei n° 13.844 em 2019. ^{64 65} Essas mudanças também tiveram um impacto direto na posse da terra, como

na regularização dos direitos territoriais das comunidades quilombolas, reconhecidos no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. A medida/lei abriu a porta para que o governo se apropriasse das terras dessa comunidade, dada a falta de títulos de propriedade.66

O Decreto nº 9.759 de 2019⁶⁷ apresentou outros desafios à implementação do compromisso. Ele revogou e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para os órgãos colegiados⁶⁸ na administração pública federal, levando à dissolução de vários órgãos de deliberação política que incluíam a sociedade civil e dificultando o controle social sobre os processos e práticas governamentais.

Em seu relatório de autoavaliação, o governo declarou que cinco dos nove marcos do compromisso foram concluídos, enquanto os outros quatro registraram progresso limitado.⁶⁹ No entanto, esses marcos concluídos não se basearam na entrega de resultados finais, mas sim em atividades, como uma reunião em 2019 para apresentar demandas e discutir a integração do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) que envolveu a Casa Civil (ou seja, Ministério Chefe da Casa Civil) (Marco I),⁷⁰ documentos com demandas da sociedade civil e respostas do governo (Marco 4),⁷¹ e reuniões e workshops para apresentar e discutir a estrutura do CNIR e a implementação da interface pública com a sociedade civil (marcos 3 e 6).⁷² Além disso, dadas as limitações do Decreto nº 9.759 de 2019, não foi possível estabelecer um comitê colegiado para monitorar a implementação da integração dos bancos de dados.⁷³ Em vez disso, foi realizada uma série de reuniões oficiais com a sociedade civil e instituições governamentais.⁷⁴

Os marcos concluídos desse compromisso concentraram-se principalmente em discussões e workshops. Eles não apresentaram resultados tangíveis relacionados a questões de transparência fundiária no Brasil. Enquanto isso, os marcos relativos a propriedades rurais, que têm o maior potencial de resultados, registraram o menor progresso. Por exemplo, o Marco 8, responsável pela definição e implementação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) 2.0, foi relatado como tendo apenas 20% de conclusão.⁷⁵ Essa baixa implementação deveu-se, em parte, à falta de consenso sobre como integrar os bancos de dados e onde hospedar o SIGEF (Marco 2), atrasos na contratação de fornecedores, cronogramas de implementação irrealizáveis e a transferência do projeto para outra iniciativa de plataforma.⁷⁶

A transparência da posse da terra continua sendo uma política importante a ser buscada no Brasil, de maneira ainda mais crítica considerando as transgressões recentemente documentadas a determinadas comunidades.⁷⁷ O compromisso também foi limitado em oportunidades de participação cívica, dadas as normas restritivas do governo Bolsonaro. Como essas medidas foram oficialmente revogadas,⁷⁸ o IRM incentiva a retomada de atividades que impactam a transparência e a proteção da posse da terra com uma participação cívica mais ativa.

Compromisso I I: Transparência governamental - Lei de Acesso à Informação nos estados e municípios

Objetivo do compromiss o

Uma das principais questões de transparência enfrentadas por estados e municípios no Brasil é a regulamentação da Lei de Acesso à Informação (LAI),79 que inclui a necessidade de um sistema adequado para facilitar o exercício do direito de acesso à informação pela população. Na cocriação do compromisso, se documentou uma ausência significativa de canais específicos

para monitorar e processar solicitações de informações nos níveis estadual e municipal.80

Esse compromisso visava abordar a falta de um sistema eficiente, acessível e estabelecido para lidar com solicitações de informações nos níveis estadual e municipal. Para enfrentar esses desafios, buscou-se criar uma plataforma unificada para o acesso a solicitações de informações, que agora está disponível publicamente.⁸¹

Abriu o governo? Significativa mente

O compromisso foi totalmente cumprido e gerou resultados iniciais importantes. O resultado mais significativo foi observado no Marco 6, que levou à integração e ao refinamento do sistema do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) por meio da recém-criada plataforma Fala.BR, que cumpre a implementação da Lei de Acesso à Informação nos estados e municípios e aprimora o sistema federal em vigor. Essa iniciativa criou novas oportunidades para que os cidadãos acessem informações e sejam informados, ao mesmo tempo em que garante sua sustentabilidade, já que os governos subnacionais não arcam com os custos da plataforma.

Todos os 9 marcos do compromisso foram concluídos e seguiram uma lógica sequencial que facilitou a criação e a disseminação do sistema. O Marco I teve como objetivo a realização de um diagnóstico da Lei de Acesso à Informação nos estados e municípios para aprimorar o planejamento e o desenvolvimento do sistema eletrônico nacional de solicitação de informações aos municípios e estados. A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Fundação Getulio Vargas realizaram estudos aprofundados sobre o nível de implementação da LAI em nível subnacional e sobre os principais determinantes da transparência em nível local, constatando que o cumprimento era, em geral, significativamente deficiente e atribuível à falta de supervisão do cumprimento.82

O Marco 2 identificou parceiros (gestores públicos e sociedade) para engajamento na iniciativa. Até outubro de 2021, 198 entidades subnacionais haviam se registrado para adotar a ferramenta desenvolvida.⁸³ O Marco 3 foi conduzido internamente pela equipe de Tl da CGU, que concluiu que a implementação do sistema era tecnicamente viável.⁸⁴ Para o Marco 4, a CGU e o Instituto de Pesquisa DataSenado, do Senado Federal, realizaram uma consulta pública para coletar contribuições de várias partes interessadas no aprimoramento e na adaptação do sistema nacional do e-SIC.⁸⁵ Essa meta foi alcançada com sucesso com a participação significativa da sociedade civil e o envolvimento de 532 pessoas.⁸⁶ Por fim, os requisitos do sistema foram totalmente definidos, considerando as contribuições das atividades anteriores, e tomados como base para o sistema nacional do e-SIC (Marco 5).⁸⁷

O Marco 6, que diz respeito ao desenvolvimento do sistema, teve o maior potencial de impacto, pois foi o principal resultado da meta do compromisso. Ele também foi alcançado e posteriormente implementado com a plataforma Fala.BR em março de 2020.88 No Fala.BR, os gestores públicos podem implementar várias atividades para aumentar a transparência e melhorar as interações entre os cidadãos e o governo. Entre elas estão: (1) gerenciar o recebimento de solicitações de informações, reclamações, feedbacks, sugestões e elogios dos cidadãos; (2) permitir o controle automatizado de prazos de respostas para garantir o tratamento oportuno e eficiente das solicitações e consultas; (3) facilitar o encaminhamento de manifestações entre os Serviços de Informação ao Cidadão e as Ouvidorias, agilizando, assim, a comunicação e a coordenação entre essas entidades; e (4) personalizar o sistema para atender às necessidades específicas dos governos subnacionais,

permitindo configurações sob medida que atendam a estruturas e requisitos específicos.89

A plataforma Fala.BR também permite o registro de entidades subnacionais no sistema de Ouvidoria. Nesse sentido, os estados e municípios cadastrados podem oferecer aos cidadãos, em uma única plataforma, ferramentas para fazer solicitações de informações e expressar seu feedback sobre os serviços prestados por esses governos locais. 91

De acordo com o relatório de autoavaliação do governo, um total de 198 organizações haviam adotado a ferramenta em 19 de outubro de 2021 (124 organizações executivas municipais, 17 organizações legislativas municipais, 57 organizações executivas estaduais e 4 serviços sociais autônomos).92

Os demais marcos de compromisso (7, 8 e 9) buscaram construir ações que fomentam a transparência, fornecer material de apoio aos gestores públicos e à sociedade e divulgar a existência do sistema. O Marco 8 teve como foco o desenvolvimento de materiais de apoio aos gestores e à sociedade. A plataforma Fala.BR conta com manuais wiki completos para os módulos LAI e Ouvidoria.⁹³ Também foi desenvolvido um webinar que dá suporte adicional aos usuários no uso da plataforma.⁹⁴ Os marcos 7 e 9 foram alcançados com o desenvolvimento do Programa Time Brasil.

O Time Brasil se concentra nos princípios de governo aberto para apoiar e orientar estados, municípios e o Distrito Federal na adoção de políticas de promoção da integridade e prevenção da corrupção, criando instituições transparentes e responsáveis e garantindo a participação social representativa, inclusiva e responsiva. O programa também incentiva diretamente a adoção da plataforma Fala.BR. Além disso, tem um forte componente de disseminação de iniciativas de transparência, não se limitando ao Fala.BR. Ele oferece às entidades subnacionais a oportunidade de participar de treinamentos presenciais e à distância e de se beneficiar de uma rede de parceiros locais para facilitar o acesso a soluções e a disseminação de práticas recomendadas.⁹⁵ Além disso, possui vários recursos para educar e informar o público sobre essas iniciativas.⁹⁶ Como resultado desses esforços, o número de adoções por mês aumentou consideravelmente.⁹⁷

A existência do Fala.BR e de programas de apoio, como o Time Brasil, capacita os gestores públicos a lidar de forma eficaz com consultas de informações e interações do público, melhorando a transparência e a responsabilidade geral das ações governamentais. Ao fornecer uma plataforma fácil de usar e eficiente, o Fala.BR incentiva o engajamento e a participação dos cidadãos, levando a um público mais informado e comprometido com promover a responsabilidade das ações governamentais. De modo geral, a abordagem multifacetada do compromisso aprimorou a transparência, a responsabilidade e a participação, com uma melhoria importante e mensurável⁹⁸ na abertura do governo em nível subnacional.

No futuro, as perguntas, reclamações e sugestões enviadas pelos cidadãos por meio do Fala.BR podem servir como insumo valioso para identificar suas necessidades e informar os processos de tomada de decisão. Se esse compromisso evoluir para compromissos subsequentes em planos de ação futuros, ele tem o potencial de informar melhor os compromissos e levar ao desenvolvimento de políticas públicas que atendam às demandas dos cidadãos.

⁵ Os relatórios de projeto do IRM identificaram compromissos sólidos como "compromissos dignos de nota" se fossem avaliados como verificáveis, relevantes e com impacto potencial "transformador". Se nenhum compromisso atingisse o limite de impacto potencial, o IRM selecionava compromissos dignos de nota entre aqueles com impacto potencial

- "moderado". Para obter a lista dos compromissos dignos de nota do Brasil, consulte o Resumo Executivo do "IRM Brazil Design Report 2018-2020", Open Government Partnership, 13 de outubro de 2020, https://www.opengovpartnership.org/documents/brazil-design-report-2018-2020.
- ⁶ A RDA Brasil serve como um ambiente neutro para discussões contínuas, aumentando a conscientização entre novas partes interessadas e promovendo o engajamento no tópico. Ela fortaleceu a presença nacional no cenário global de gerenciamento e abertura de dados de pesquisa com 91 membros. Consulte "RDA Brazil", Research Data Alliance, https://www.rd-alliance.org/groups/rda-brazil/members/all-members.
- ⁷ Consulte o Marco 3 do Compromisso 3 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União, acessado em 30 de maio de 2024, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-3-docs/inovacao-e-governo-aberto-na-ciencia-monitoramento-e-execucao.
- ⁸ "Ciência Aberta na Fiocruz," Fiocruz, acessado em 30 de maio de 2024, https://portal.fiocruz.br/ciencia-aberta.
- ⁹ Consulte o Compromisso 3 em: "Relatório Final de Autoavaliação," Controladoria-Geral da União, https://www.opengovpartnership.org/es/documents/brazil-end-of-term-self-assessment-2018-2021. O pesquisador do IRM confirmou que as visualizações da série de vídeos foram superiores a 4.688.
- ¹⁰ Veja os vídeos I a 6 do Marco 4 do Compromisso 3 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4° Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União. Também disponível em: "Eduplay," RNP, https://eduplay.rnp.br/portal/home; "Compromisso pela Ciência Aberta," YouTube, acessado em 30 de maio de 2024, https://www.youtube.com/results?search_query=Compromisso+pela+Ci%C3%AAncia+Aberta.
- 11 "O que é ciência aberta? 1° oferta," Fiocruz, https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/38010.
- ¹² Consulte CNPq, "Lançamento do repositório de dados de pesquisa LattesData CNPq/IBICT," YouTube, 28 de junho de 2022, https://www.youtube.com/watch?v=qO Q9TaB0CE.
- 13 " Relatório Final de Autoavaliação" (Relatório Final de Autoavaliação), Controladoria-Geral da União.
- 14 Fortaleza, entrevista.
- ¹⁵ "Compromisso 3 pela Ciência Aberta é encerrado com quatro repositórios implantados pela RNP e Ibict," RNP, 7 de agosto de 2020, https://www.rnp.br/noticias/compromisso-3-pela-ciencia-aberta-e-encerrado-com-quatro-repositorios-implantados-pela-rnp. O link do piloto não está mais disponível, mas evidências da existência de tais repositórios estão disponíveis em "Embrapa repository," Embrapa, acessado em 30 de maio de 2024, https://oasisbr.ibict.br/vufind/Search/Results?type=AllFields&filter%5b%5d=format%3A%22dataset%22; "Fiocruz repository," Fiocruz, acessado em 30 de maio de 2024, https://arcadados-beta.fiocruz.br.
- ¹⁶ Os livros estão disponíveis em: "Repositório CGU, Compromisso 3, Marco 6", Controladoria-Geral da União e, alternativamente, em: https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/Ciencia_aberta_editores_cientificos_Ebook.pdf e https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/Topicos dados abertos editores científicos.pdf.
- ¹⁷ Consulte "SciELO preprints", Scientific Electronic Library Online, https://preprints.scielo.org/index.php/scielo.
- ¹⁸ Consulte "Emerging Research Information", IBICT, https://preprints.ibict.br/sobrePreprint.jsp.
- 19 " Relatório Final de Autoavaliação" (Relatório Final de Autoavaliação), Controladoria-Geral da União.
- ²⁰ " Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União. Veja: o relatório final de status do Compromisso 3 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil": 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ²¹ Patricia Bertin (Embrapa), entrevista com o pesquisador do IRM, 21 de julho de 2023.
- ²² Neide De Sordi (anteriormente da Open Knowledge Brasil), entrevista com o pesquisador do IRM, 28 de novembro de 2023.
- ²³ Bertin, entrevista.
- ²⁴ Bertin, entrevista.
- ²⁵ De Sordi, entrevista.
- ²⁶ De Sordi, entrevista.
- ²⁷ Fortaleza, entrevista.
- ²⁸ Sarah Johnson, "'A never-ending fight': cancer and diabetes cases soar in the wake of Mariana dam disaster," The Guardian, 22 de agosto de 2023, https://www.theguardian.com/global-development/2023/aug/22/a-never-ending-fight-cancer-and-diabetes-cases-soar-in-wake-of-mariana-dam-disaster; G. W. Fernandes, F. F. Goulart, B. D. Ranieri, M. S. Coelho, K. Dales, N. Boesche, M. Bustamante, F. A. Carvalho, D. C. Carvalho, R. Dirzo, S. Fernandes, P. M. Galetti, V. E. G. Millan, C. Kielke, J. L. Ramirez, A. Neves, C. Rogass, S. P. Ribeiro, A. Scariot e B. Soares-Filho, "Deep into the mud: ecological and socioeconomic impacts of the dam breach in Mariana, Brazil", Natureza & Conservação, 2016, 14 (2), pp. 35-45.
- ²⁹ Camila Costa, "O que já se sabe sobre o impacto da lama de Mariana?", BBC, 22 de dezembro de 2015, https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_dados_mariana_cc.
- ³⁰ Fernandes et al., "Deep into the mud: ecological and socioeconomic impacts of the dam breach in Mariana, Brazil"; C. Roche, K. Thygesen, E. Baker (eds.), "Mine tailings storage: Safety is no accident A UNEP Rapid Response Assessment", Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e GRID-Arendal, 2017, https://www.grida.no/publications/383.
- ³¹ Veja o Compromisso 6 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ³² Veja o Compromisso 6 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ³³ Consulte o Compromisso 6 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

- ³⁴ Consulte "Fundação Renova", Fundação Renova, https://www.fundacaorenova.org. O link fornecido refere-se ao portal atual. Para esta análise, ele foi avaliado até 2021 usando os instantâneos do Wayback Machine.
- ³⁵ "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União. Há também um documento de resumo dos temas informativos exigidos pelo público pesquisado. Veja a evidência do Marco I do Compromisso 6 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil. 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ³⁶ Informações obtidas usando o Wayback Machine em: https://transparencia.fundacaorenova.org, consulte: https://transparencia-fundacaorenova.hub.arcgis.com.
- ³⁷ Cálculos do pesquisador da IRM com base em dados de despesas divulgados e tomando como referência a taxa de câmbio do dólar americano de 30 de maio de 2024. Consulte https://transparencia.fundacaorenova.org.
- ³⁸ Controladoria-Geral da União, comentários pré-publicação, 5 de abril de 2024.
- ³⁹ O instantâneo de 2021 do portal mostra evidências dessas atividades. O portal atual também continua ativo, consulte Programas (por exemplo, PG 6: Diálogo Social) em: https://transparencia.fundacaorenova.org.
- ⁴⁰ " Relatório Final de Autoavaliação" (Relatório Final de Autoavaliação), Controladoria-Geral da União.
- ⁴¹ "Plano de Contingência," Escola Virtual, acessado em 30 de maio de 2024, https://www.escolavirtual.gov.br/curso/873; "Evidências do workshop," Governo do Brasil, acessado em 30 de maio de 2024, https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/em-governador-valadares-mg-mdr-promove-workshop-sobre-acoes-de-emergencia-em-barragens.
- ⁴² " Relatório Final de Autoavaliação," Controladoria-Geral da União; veja o relatório final sobre a implementação do compromisso, 29 de abril de 2021 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁴³ "Lei N. 12.334/2010, alterada pela Lei N. 14.066/2020 em setembro de 2020,"_ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/I12334.htm; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14066.htm#art2 (por exemplo, artigo 4-IV); "Relatório Final de Autoavaliação," Controladoria-Geral da União.
- ⁴⁴ Controladoria-Geral da União, comentários pré-publicação, 20 de março de 2024.
- ⁴⁵ Os atores em nível local declarados no compromisso foram: Câmara Municipal de Piracicaba, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Distrital do Distrito Federal.
- ⁴⁶ "Biblioteca Digital Glossário de termos legislativos," Câmara dos Deputados, https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/36859.
- ⁴⁷ "Ato Conjunto N. I" Câmara dos Deputados, 19 de dezembro de 2018, https://www2.camara.leg.br/legin/int/atocon/2018/atoconjunto-I-19-dezembro-2018-787498-norma-cd-sgm_sf-sgm.html. Veja também: https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/sites-tematicos/simplificou/novas-regras-para-numeracao-unificada-das-proposicoes-legislativas.
- ⁴⁸ Para obter mais informações sobre o LeXML, consulte https://projeto.lexml.gov.br/documentacao/resumo-em-ingles.
- ⁴⁹ Lei 95/1998 e suas alterações, https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lcp/lcp95.htm.
- ⁵⁰ Consulte "LexML", Tribunal de Contas da União, https://www.lexml.gov.br/busca/search?keyword=fmtlexml.
- ⁵¹ Consulte o Compromisso 7 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁵² Com base na proposta legislativa total exibida em https://www.lexml.gov.br/busca/search?keyword=fmtlexml, acessada em março de 2023.
- ⁵³ Consulte https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias.
- ⁵⁴ Consulte https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada.
- 55 Consulte https://www25.senado.leg.br/web/atividade.
- ⁵⁶ As evidências desses materiais podem ser acessadas no Compromisso 7, Marco 5, em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁵⁷ Relatório sobre a implementação do compromisso, julho de 2020, Compromisso 7 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁵⁸ "Semana Global de Parlamento Aberto Transparência no processo legislativo", YouTube, https://www.youtube.com/watch?v=CsjD1CJAjwc&ab_channel=C%C3%A2maradosDeputados. Para o lançamento do Guia do Parlamento Aberto, consulte
- $https://www.youtube.com/watch?v=PiWFcqMa5RA\&t=2s\&ab_channel=C\%C3\%A2maradosDeputados. \\$
- ⁵⁹ "Guia do Parlamento Aberto," Congresso Nacional, 2020, https://www.parlamentoaberto.leg.br/biblioteca/guia-doparlamento-aberto-versao-2020.
- ⁶⁰ "Governo Aberto na prática: Resultados dos compromissos Transparência do processo legislativo," Controladoria-Geral da União, 25 de junho de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2021/6/governo-aberto-na-pratica-resultados-dos-compromissos-transparencia-do-processo-legislativo.
- 61 Consulte o Compromisso 7 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁶² Consulte o Compromisso 7 em: "IRM Design Report 2018-2020", Parceria para Governo Aberto.
- 63 "Medida Provisória n° 870, de 1° de janeiro de 2019," Secretaria-Geral da Presidência da República, 1° de janeiro de 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm.
- ⁶⁴ Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm.
- 65 As comunidades quilombolas são descendentes de africanos que fugiram da escravidão e fundaram assentamentos, chamados de quilombos, em todo o Brasil. Ainda existem cerca de 5.900 quilombos. Historicamente, essa comunidade tem enfrentado discriminações e desafios em relação aos direitos de propriedade. Com base em Paula Ramón, "Their identity 16

was forged through resistance: Inside the lives of Brazil's quilombos" [Sua identidade foi forjada pela resistência: Por dentro da vida dos quilombos do Brasil], 14 de março de 20222, National Geographic,

https://www.nationalgeographic.com/history/article/their-identity-was-forged-through-resistance-inside-the-lives-of-brazils-quilombos.

- ⁶⁶ Elielson Pereira da Silva e Diana Cordoba, "Indigenous and Afro-Brazilian lands are under greater threat in Brazil during COVID-19," [As terras indígenas e afro-brasileiras estão sob maior ameaça no Brasil durante a COVID-19], The Conversation, 30 de junho de 2019, https://theconversation.com/indigenous-and-afro-brazilian-lands-are-under-greater-threat-in-brazil-during-covid-19-139646.
- ⁶⁷ "Decreto n° 9.759, de 11 de abril de 2019," Secretaria-Geral da Presidência da República, 11 de abril de 2019, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm.
- ⁶⁸ Órgãos colegiados são órgãos consultivos e/ou deliberativos, compostos por representantes de diferentes setores públicos e também da sociedade civil, criados para tratar de temas específicos, com o objetivo de apoiar a ação governamental e compatibilizar os interesses coletivos com as políticas públicas. Consulte https://www.gov.br/planalto/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados.
- 69 Consulte o Compromisso 8 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁷⁰ Consulte o Compromisso 8 em: "Relatório Final de Autoavaliação," Controladoria-Geral da União; Relatório final sobre a implementação do compromisso, agosto de 2021, Compromisso 8 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil. 4th Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁷¹ Consulte os documentos do Compromisso 8, Marco 4 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4th Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁷² " Relatório Final de Autoavaliação," Controladoria-Geral da União; Ver documentos do Compromisso 8, Milestone 6 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil. 4th Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- ⁷³ Consulte o Compromisso 8 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁷⁴ "Nota Técnica Conjunta Cocad/DFC n° 005/2020," https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/legislacao/legislacao-cadastro-rural/nota-tecnica-conjunta-cocad-dfc-005-2020-entidades-da-sociedade-civil.pdf; "Aviso Cocad/DFC n° 3," 12 de março de 2021, https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/ogp-transparencia-fundiaria/notas-tecnicas-transparencia-fundiaria/editais/edital-cocad-dfc-3-reuniao-de-abril-2021-sociedade-civil.pdf.
- ⁷⁵ Consulte o Compromisso 8 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁷⁶ Consulte o Compromisso 8 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁷⁷ Pereira da Silva e Cordoba, "Indigenous and Afro-Brazilian lands are under greater threat in Brazil during COVID-19," The Conversation.
- ⁷⁸ Em 2023, o governo Lula revogou a Medida Provisória n°. 870, de 1° de janeiro de 2019, e a Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, por meio da Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm#art78. Decreto n°. 9.759 de 11 de abril de 2019 foi revogado pelo Decreto n°11.371 de 1° de janeiro de 2023, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#art1.
- ⁷⁹ "Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011," Casa Civil da Presidência da República, 18 de novembro de 2011, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm.
- 80 Ver Compromisso II em: "4° Plano de Ação Brasileiro", Controladoria-Geral da União.
- ⁸¹ "Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação," Controladoria-Geral da União, https://falabr.cgu.gov.br/web/home.
- 82 "Report Implementation and compliance indicators for access to information public at subnational level in Brazil", Controladoria-Geral da União e Fundação Getúlio Vargas, dezembro de 2020; Gregory Michener e Simeon Nichter, "Working paper: Determining variables for compliance with the Access to Information Law in Brazilian municipalities", dezembro de 2020. Consulte os documentos do Compromisso II, Marco I em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil. 4th Plano de Ação Nacional," Controladoria-Geral da União.
- 83 Consulte o Compromisso II em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁸⁴ Veja Reunião de 13 de junho de 2019, Compromisso II, Marco 2 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4th Plano de Ação Nacional, Controladoria-Geral da União.
- 85 "CGU e Senado realizam pesquisa para desenvolvimento do e-SIC Nacional," Controladoria-Geral da União, 22 de janeiro de 2019, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2019/01/cgu-e-senado-realizam-pesquisa-para-desenvolvimento-do-e-sic-nacional. Entre os participantes estavam cidadãos, acadêmicos, usuários da Lei de Acesso à Informação (LAI), organizações não governamentais e desenvolvedores de sistemas vinculados a entidades e órgãos públicos.
- ⁸⁶ Consulte o Compromisso II em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ⁸⁷ Relatório final sobre a implementação do compromisso, 19 de janeiro de 2021, Compromisso II em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil". 4th Plano de Ação Nacional," Controladoria-Geral da União.
- ⁸⁸ "CGU oferece sistema eletrônico de acesso à informação a estados e municípios," Controladoria-Geral da União, 8 de abril de 2020, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/4/cgu-oferece-sistema-eletronico-de-acesso-a-informacao-a-estados-e-municípios.
- ⁸⁹ Consulte o Compromisso II em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 90 "Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação", Controladoria-Geral da União.
- ⁹¹ O módulo de ouvidoria do Fala.BR pode ser acessado em: https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=I&ouvidoriaInterna=false.

⁹⁸ Durante a implementação do compromisso, houve uma melhoria mensurável. A segunda edição da "Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°", que mede o cumprimento da LAI pelos governos subnacionais e pelo Distrito Federal, apresenta os resultados da avaliação de 2020 em comparação com a de 2017. Em geral, os municípios de grande porte (50.000 habitantes ou mais) que tiveram nota abaixo de 5 (em uma escala de 0 a 10) foram reduzidos de 22% do total para 16%. Além disso, aqueles com pontuação entre 9 e 10 aumentaram sua participação de 12% para 18%. CGU. CGU divulga resultado da 2ª edição da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°, 15 de março de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/03/cgu-divulga-resultado-da-2a-edicao-da-escala-brasil-transparente-avaliação-360deg; Controladoria-Geral da União, comentários pré-publicação, 5 de abril de 2024.

⁹² Consulte o Compromisso II em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

⁹³ O wiki do manual pode ser acessado em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual.

⁹⁴ Controladoria-Geral da União, "Lei de Acesso à Informação: divulgação para os cidadãos e benefícios para a gestão municipal", YouTube, https://www.youtube.com/watch?v=gXFNXUjPeqg&ab_channel=Controladoria-GeraldaUni%C3%A3o-CGU.

⁹⁵ Consulte o Compromisso II em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

⁹⁶ Veja títulos como "Você Sabia? e "Tire Suas Dúvidas" em https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/time-brasil e https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/time-brasil/voce-sabia.

⁹⁷ O programa Time Brasil tinha 108 membros em março de 2022. Consulte "Time Brasil já conta com 108 membros," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2022/03/time-brasil-ja-conta-com-108-membros.

2.4. Implementação dos Compromissos

A tabela abaixo inclui uma avaliação do nível de conclusão de cada compromisso no plano de ação.

Compromisso	Conclusão
I. Governo aberto em estados e municípios	SUBSTANCIAL
	Esse compromisso tinha como objetivo promover ações colaborativas para disseminar o conhecimento e compartilhar boas práticas em governo aberto, fomentando o envolvimento com atores subnacionais. Sete dos oito marcos foram alcançados com sucesso.
	O Marco I, que visava articular a disseminação de conceitos e práticas de governo aberto, reuniu informações de atores comprometidos em vez de um conjunto mais amplo de partes interessadas. ⁹⁹ O Marco 2, que buscava mapear e pesquisar casos e boas práticas de governo aberto, não foi concluído conforme planejado devido a mudanças institucionais na sociedade civil responsável por sua implementação e à falta de recursos humanos e financeiros de outras organizações participantes para assumir a responsabilidade. ¹⁰⁰
	Os marcos 3, 4 e 5 foram concluídos de forma significativa. O Marco 3 envolveu o desenvolvimento de um curso de ensino à distância sobre governo aberto ¹⁰¹ , que foi concluído por 4.554 participantes até 8 de outubro de 2021. ¹⁰² No Marco 4, foi criado um curso sobre jornalismo de dados para cobertura local. ¹⁰³ O Marco 5 resultou no desenvolvimento do jogo de tabuleiro Governo Aberto. ¹⁰⁴ Tanto os cursos quanto o jogo servem como recursos educacionais valiosos, contribuindo para a disseminação do conhecimento e a capacitação em princípios de governo aberto. ¹⁰⁵
	Para o Marco 6, oficinas específicas sobre governo aberto em nível subnacional foram desenvolvidas e implementadas no III e IV Encontro Nacional de Governo Aberto do Brasil, em dezembro de 2018 e novembro de 2019. 106 Esses eventos contínuos têm como objetivo facilitar discussões amplas sobre governo aberto e representam um espaço importante para o compartilhamento de conhecimento e a disseminação de práticas recomendadas.
	Para o Marco 7, o tema do governo aberto foi apresentado ao Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) em 30 de novembro de 2018, com o objetivo de envolver e informar os órgãos de controle interno no nível subnacional. ¹⁰⁷ O Marco 8 foi realizado com sucesso com o desenvolvimento das "Diretrizes para a Formação de Redes de Governo Aberto em Estados e Municípios". ¹⁰⁸
2. Ecossistema	COMPLETO
de dados abertos	Esse compromisso visava estabelecer um ecossistema de dados abertos que promovesse a divulgação e o uso de dados federais, estaduais e municipais de forma a atender às demandas da sociedade. 109 Ele fortaleceu a transparência ao definir padrões de divulgação de dados, sensibilizou a sociedade civil e os três poderes do governo sobre os esforços atuais de

divulgação e as melhores práticas e incentivou ações de responsabilidade social da sociedade civil.

De acordo com o relatório de autoavaliação do governo, 110 todos os marcos deste compromisso foram concluídos, embora o IRM avalie os resultados iniciais como marginais. É importante observar que o Modelo de Referência para Divulgação de Dados Abertos, o principal resultado do compromisso, foi publicado em outubro de 2020. 111 No entanto, os esforços de divulgação do modelo foram prejudicados pela pandemia da COVID-19.112

A etapa I, sobre a identificação dos atores no ecossistema de dados abertos, foi cumprida por meio de uma consulta on-line.¹¹³ Como aprendizado, ela destacou a dificuldade de mapear sistematicamente os atores/usuários, dada a dispersão e a falta de trocas diretas no ecossistema.¹¹⁴ Os marcos 2 e 3, sobre a identificação dos modelos existentes de divulgação de dados e seus pontos fortes e limitações, resultaram no documento "Modelos de Abertura de Dados: Potencialidades e Limites".¹¹⁵

Os marcos 4, 5 e 6 buscaram desenvolver o modelo de referência. Foi apresentada uma estrutura inicial (Etapa 4),¹¹⁶ a partir da qual cada tema foi posteriormente mais bem elaborado (Etapa 5),¹¹⁷ e logo aprimorado e validado por meio de consulta pública (Etapa 6).¹¹⁸ A consulta recebeu 43 respostas,¹¹⁹ que foram consideradas e respondidas de forma transparente.¹²⁰ O coordenador do compromisso destacou o valor da participação colaborativa no processo de consulta e, em geral, no desenvolvimento do modelo de referência.¹²¹

A meta final do compromisso foi o lançamento (Marco 8) e a disseminação do modelo de referência (marcos 7 e 9). O modelo de referência foi lançado após incorporar a consulta pública e o feedback de especialistas. ¹²² Em geral, o modelo final incluiu (1) uma introdução aos conceitos e benefícios dos dados abertos, (2) recomendações e boas práticas sobre publicação e reutilização de dados, (3) diretrizes e práticas recomendadas diretamente relacionadas a estados, municípios e temas nacionais estratégicos e (4) fundamentos sobre estruturas de governança de dados abertos. ¹²³ Além disso, as diretrizes para auxiliar estados e municípios a selecionar e divulgar um conjunto mínimo de informações e tópicos dentro de sua jurisdição foram reforçadas por meio de uma consulta direta a 186 especialistas de diversos setores nos níveis nacional, estadual e municipal. ¹²⁴

A divulgação do modelo de referência nos Marcos 7 e 9 foi documentada em um plano de comunicação 125 e em um cronograma que continha todas as informações e notícias publicadas e postadas pelas partes interessadas mencionadas acima. 126 No entanto, a divulgação foi significativamente afetada pelas restrições relacionadas à pandemia da COVID-19, pois os eventos planejados para divulgar o modelo de referência e promover a integração, a capacitação e a conscientização da sociedade em todos os níveis administrativos não foram realizados. 127 .

3. Inovação e governo aberto na ciência

COMPLETO

Para obter detalhes sobre a implementação e os primeiros resultados desse compromisso, consulte a Seção 2.3.

4.
Fortalecimento
da supervisão
pública do Plano
Nacional de
Segurança
Alimentar e
Nutricional
(PLANSAN)

LIMITADA

Esse compromisso visava aumentar a participação e a supervisão pública sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) por meio da implementação de iniciativas de treinamento para funcionários públicos e sociedade civil para aumentar a conscientização sobre o direito humano à alimentação adequada e o papel da supervisão pública para fortalecer a segurança alimentar e nutricional.

O Compromisso 4 foi estabelecido de acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei n° 11.346 de 2006), 128 que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), um sistema público, intersetorial e participativo que facilita a coordenação entre todos os níveis de governo e da sociedade para a implementação e execução de políticas de segurança alimentar e nutricional. 129

O CONSEA foi uma instituição essencial prevista no SISAN para facilitar a supervisão pública efetiva e a participação dos cidadãos na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas de segurança alimentar e nutricional, com o objetivo de concretizar progressivamente o direito humano à alimentação adequada.¹³⁰

No entanto, a edição da Medida Provisória nº 870/2019¹³¹ significou a dissolução inicial do CONSEA, como órgão colegiado, juntamente com outras mudanças administrativas na estrutura das organizações participantes envolvidas no compromisso. Essa medida normativa impactou significativamente a implementação do compromisso, uma vez que o CONSEA desempenhou um papel central em quatro dos seis marcos acordados.¹³² No entanto, com a conversão da Medida Provisória nº 870/2019 na Lei nº 13.844/2019¹³³, o conselho logo foi restabelecido como órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, conforme exigido inicialmente na Lei nº 11.346/2006.¹³⁴

As circunstâncias decorrentes da dissolução inicial do CONSEA envolveram a revisão e a renegociação de algumas ações, ajustes normativos e a redefinição das representações da sociedade civil. O Ministério da Cidadania, instituição líder do compromisso, trabalhou com outras partes interessadas para superar esses desafios, organizando reuniões de implementação e estabelecendo parcerias com universidades. Apesar desses esforços, o Compromisso 4 não cumpriu a maioria dos prazos e não conseguiu implementar totalmente alguns de seus marcos. O nível de conclusão do compromisso foi registrado em 62%. 136

De acordo com o relatório de autoavaliação do governo, apenas 2 dos 6 marcos foram totalmente concluídos. ¹³⁷ O Marco I mapeou a existência de recursos de ensino à distância relacionados à segurança alimentar e nutricional e aos direitos humanos à alimentação adequada. ¹³⁸ O Marco 3 foi concluído com a realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre supervisão social em segurança alimentar e nutricional em um formato de webinar.

O Marco 2 foi registrado como 70% concluído. 139 Seu objetivo foi construir uma agenda de convergência para a capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e em Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio de diversas atividades. Em 2020, foram formalizados convênios com seis governos estaduais (Acre, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Pará), totalizando

aproximadamente 3 milhões de reais destinados à gestão, capacitação e estruturação do SISAN. Posteriormente, foram assinados mais 1 l convênios, abrangendo 17 estados no total. Como parte desse marco, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal da Paraíba lançaram uma cartilha sobre o DHAA e uma introdução às Políticas de SAN.

O Marco 4 foi relatado como 60% concluído com a oferta de três cursos de ensino à distância sobre SAN e DHAA, apesar de ter sido impactado pela dissolução do CONSEA e pela pandemia de COVID-19. Além disso, foi desenvolvido um curso de extensão sobre promoção rural produtiva para segurança alimentar e educação nutricional para agricultores familiares. 142

Apenas 20% dos objetivos dos marcos 5 e 6 foram alcançados. 143 O relatório de autoavaliação mencionou as negociações iniciais sobre a oferta de cursos em uma plataforma virtual (Marco 5) e a inclusão de cursos sobre o assunto na Escola Nacional de Administração Pública (Marco 6).

Devido ao seu impacto potencial marginal, os marcos deste compromisso foram em sua maioria direcionados a educar e socializar o conceito, sem aumentar as medidas de participação e supervisão públicas. Assim, ele representou apenas uma etapa primária nesse setor. Além disso, a pandemia da COVID-19 e a dissolução inicial dos órgãos participativos, como o CONSEA, limitaram a difusão e o desenvolvimento das diversas atividades de treinamento planejadas.

5. Análise da satisfação do usuário e do impacto social da regulamentação da ANTT

COMPLETO

O Compromisso 5 visava aprimorar a coleta de dados sobre a satisfação dos usuários com os serviços de transporte, como rodovias, ferrovias e ônibus interestaduais. De acordo com o coordenador do compromisso, o objetivo era desenvolver uma tecnologia que pudesse integrar dados de diferentes sistemas para coletar o feedback dos cidadãos e melhorar as atividades regulatórias da Associação Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).¹⁴⁴ O principal objetivo do compromisso foi alcançado por meio do lançamento de uma iniciativa maior da CGU, o "Conselho de Usuários".¹⁴⁵

Todos os marcos deste compromisso foram concluídos com sucesso. ¹⁴⁶ Os marcos I e 2 referem-se ao mapeamento dos dados necessários e das ferramentas de coleta para a avaliação dos serviços. O Marco 4 definiu a estratégia de seleção da ferramenta tecnológica a ser utilizada, enquanto o Marco 3 estudou sua viabilidade. O Marco 5 implementou a estratégia de seleção e o Marco 6 concluiu com a seleção de uma ferramenta para a coleta de dados sobre a satisfação do usuário com os serviços de transporte. ¹⁴⁷

Durante a implementação do Compromisso 5, a publicação do Decreto n° 10.228¹⁴⁸, em 5 de fevereiro de 2020, estabeleceu o Sistema de Ouvidoria e criou conselhos de usuários de serviços públicos no âmbito da administração do Poder Executivo Federal. Mais importante ainda, o decreto designou a Controladoria-Geral da União (CGU) para fornecer um sistema eletrônico específico integrado a outros órgãos governamentais com o objetivo de permitir a implementação de pesquisas nacionais de satisfação com usuários de serviços públicos. 149

Posteriormente, a CGU desenvolveu a Plataforma Virtual para Conselhos de Usuários de Serviços Públicos. ¹⁵⁰ A ANTT manifestou seu interesse em utilizar a plataforma durante a quarta reunião entre os coordenadores de compromisso. Deixou de analisar as ferramentas levantadas no Marco 2 usando o modelo desenvolvido no Marco 4 e, em vez disso, concentrou-se na conclusão dos marcos 3, 5 e 6. ¹⁵¹ Embora vários marcos estivessem em andamento ou concluídos (marcos I, 2, 4 e 5) ¹⁵², a adoção da ferramenta CGU permitiu a conclusão da meta do compromisso. Além disso, permitiu compensar atrasos e desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 e pela falta de envolvimento de outros atores, o que havia sobrecarregado a ANTT. ¹⁵³

A CGU, então, autorizou a realização do compromisso, definindo a Plataforma CGU como o mecanismo de coleta de dados para aprimorar os serviços regulados pela ANTT e para promover a participação pública em pesquisas de satisfação. 154 Além disso, a utilização da plataforma acarretaria custo zero de implementação para a ANTT, economizando recursos públicos no longo prazo. Ela também oferece autonomia e flexibilidade na realização de pesquisas em intervalos mais curtos em comparação com as pesquisas presenciais. 155

6. Transparência e controle público sobre os processos de reparação de Mariana e de outros municípios da região

SUBSTANCIAL

Para obter detalhes sobre a implementação e os primeiros resultados desse compromisso, consulte a Seção 2.3.

7. Transparência no processo legislativo

COMPLETO

Para obter detalhes sobre a implementação e os primeiros resultados desse compromisso, consulte a Seção 2.3.

8. Transparência da terra

LIMITADA

Para obter detalhes sobre a implementação e os primeiros resultados desse compromisso, consulte a Seção 2.3.

9. Governo aberto e clima

LIMITADA

Esse compromisso visava aprimorar o planejamento e a gestão de políticas climáticas por meio da participação cívica efetiva, especificamente avaliando políticas e ações para expandir os espaços de participação social. No entanto, apenas dois dos oito marcos que compõem esse compromisso foram totalmente concluídos. 156 Os marcos concluídos referem-se à identificação e ao mapeamento de estudos acadêmicos e artigos sobre o impacto das mudanças climáticas (Marco I) e de documentos e experiências nacionais e internacionais na avaliação de políticas e ações de mudanças climáticas (Marco 2).

Os desafios e as divergências entre a sociedade civil e o governo com relação ao escopo das políticas a serem avaliadas afetaram especialmente a implementação do Marco 3. Isso acabou levando a sociedade civil a se retirar formalmente do compromisso, conforme declarado em um

documento assinado por várias organizações disponível no repositório online. 157

Embora o governo tenha relatado avanços em outros marcos, 158 nenhuma evidência específica foi fornecida para apoiar estas alegações. No relatório final de execução do compromisso, ficou evidente que a conclusão da maioria dos marcos dependia da definição do escopo, meta não cumprida do Marco 3.159 Apesar do contexto político e da importância de estabelecer um espaço legítimo para dar continuidade à agenda de mudanças climáticas, esse compromisso não gerou resultados significativos. O Comitê Brasileiro de Coordenação da OGP avaliou que o tempo insuficiente e as condições desfavoráveis para a implementação completa do compromisso contribuíram para o seu progresso limitado. 160 Dessa forma, não há evidências de resultados iniciais a serem relatados.

I0. Governo aberto e recursos hídricos

COMPLETO

Esse compromisso visava priorizar as questões relacionadas à água na agenda de políticas públicas por meio da melhoria do planejamento, do monitoramento, da capacitação e da avaliação dos instrumentos de gestão. Coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), buscou aprimorar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) por meio de um processo participativo e desenvolver a capacidade dos comitês em áreas críticas para a gestão integrada dos recursos hídricos. ¹⁶¹

No Marco I, a ANA realizou um mapeamento e seleção de áreas preocupantes, ¹⁶² aproveitando um relatório de situação disponível de 2017¹⁶³ e mapeando bacias críticas. ¹⁶⁴ No âmbito do Marco 2, a ANA organizou um workshop para instruir e avaliar o SNIRH com os Comitês de Bacia Hidrográfica e a sociedade civil no I Ith Encontro Nacional de Comitês de Bacia em Foz do Iguaçu, de 21 a 25 de outubro de 2019. ¹⁶⁵

Foi realizada uma consulta on-line sobre o SNIRH para entender a experiência do usuário em relação à estrutura do sistema, à cobertura do conteúdo e aos métodos de acesso (Marco 3).¹⁶⁶ Posteriormente, foi publicado um documento para consolidar as respostas obtidas na consulta pública on-line (Marco 4).¹⁶⁷

No Marco 5, a ANA avaliou e priorizou sugestões para melhorar o SNIRH e as informações ausentes no sistema. Os resultados desse processo de avaliação e priorização foram relatados em um documento. 168
Posteriormente, a ANA empreendeu ações para melhorar o SNIRH. Isso incluiu o lançamento de uma nova versão do portal de metadados do SNIRH, 169 que foi apresentado no Simpósio Brasileiro de Infraestruturas de Dados Espaciais 170 e em uma aula virtual para o público da Universidade de Brasília, 171 que foi visualizada 720 vezes até outubro de 2021. 172 Para o Marco 7, a ANA preparou um relatório sobre o uso das informações do SNIRH pelos comitês de bacia das áreas críticas selecionadas. 173 Por fim, com o Marco 8, a ANA lançou um curso on-line para o público aproveitar melhor o SNIRH como ferramenta de informação, monitoramento e gestão de recursos hídricos. 174

II. Lei de Acesso à Informação nos

COMPLETO

Para obter detalhes sobre a implementação e os primeiros resultados desse compromisso, consulte a Seção 2.3.

estados e municípios

⁹⁹ As evidências do Marco I mostram que oito entidades responderam a sete perguntas. Sete dessas entidades eram atores oficiais do compromisso. A entidade restante da sociedade civil parece ter aderido ao compromisso, pois estava presente nas reuniões de monitoramento. Consulte "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional," Controladoria-Geral da União, acessado em 30 de maio de 2024, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-3-docs/inovacao-e-governo-aberto-na-ciencia-monitoramento-e-execucao.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/relacoes_institucionais/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=291349; "Relatório workshop 'Na prática: abrindo governo em cidades e estados'," Controladoria-Geral da União, 26 de novembro de 2019, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-I-docs/relatoria-oficina-prefeitura-de-sao-paulo-2019.pdf.

¹⁰⁷ O tema foi apresentado como parte de uma reunião/evento mais amplo da CONACI sob o título "Práticas de Governo Aberto a partir das Diretrizes Internacionais", 30 de novembro de 2018,

https://acessoainformacao.es.gov.br/Not%C3%ADcia/secont-apresenta-robo-maila-na-29a-reuniao-tecnica-do-conaci-emcampo-grande; Controladoria-Geral da União, comentários de pré-publicação, 20 de março de 2024.

¹⁰⁸ "Diretrizes para formação de redes de governo aberto em estados e municípios," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-l-docs/marco8 documento.pdf.

109 Consulte o Compromisso 2 em: "4º Plano de Ação Brasileiro," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro.

110 Consulte o Compromisso 2 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

III "Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos é lançado," Controladoria-Geral da União, atualizado em II de março de 2022, https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/09/modelo-de-referencia-para-publicacao-de-dados-abertos-e-lancado.

112 Consulte o Compromisso 2 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

¹¹³ "Pesquisa mapeia atores e redes de dados abertos governamentais," Controladoria-Geral da União, 3 de junho de 2019, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2019/06/pesquisa-mapeia-atores-e-redes-de-dados-abertos-governamentais.

114 "Governo Aberto na Prática: Resultados dos Compromissos - Ecossistema de Dados Abertos," Controladoria-Geral da União, atualizado em 24 de agosto de 2022, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2021/6/governo-aberto-na-pratica-resultados-dos-compromissos-ecossistema-de-dados-abertos?_authenticator=e9efafb87fbd61292f936f6ee46d817b2898cad6.

115 Consulte o Compromisso 2 - Modelos de abertura de dados: Potencial e Limites em: "Repositório do Brasil, 4th Plano de Ação Nacional," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/marcos-2-e-3-modelos-de-abertura-de-dados.pdf.

116 Consulte o Compromisso 2, Marco 4 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.

¹⁰⁰ Veja o relatório final de implementação do Compromisso I em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.

¹⁰¹ "Está disponível curso gratuito sobre Governo Aberto," Controladoria-Geral da União, 9 de setembro de 2019, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2019/09/esta-disponivel-curso-gratuito-sobre-governo-aberto. O curso é oferecido por meio da plataforma AVAMEC do Ministério da Educação, mas os usuários precisam se registrar para vê-lo em: https://avamec.mec.gov.br/ - /usuario/autenticar.

¹⁰² Consulte o Compromisso I em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União, https://www.opengovpartnership.org/es/documents/brazil-end-of-term-self-assessment-2018-2021.

¹⁰³ "Jornalismo de dados para coberturas locais," Open Knowledge Brasil, https://escoladedados.org/courses/jornalismo-dedados-para-coberturas-locais.

^{104 &}quot;Jogo de Governo Aberto," Tabletopia, https://tabletopia.com/games/jogo-de-governo-aberto.

¹⁰⁵ Veja os comentários das partes interessadas do Compromisso I sobre os resultados da implementação: Controladoria-Geral da União, "OGP - 4º Plano de Ação Brasileiro - Compromisso I," YouTube, I7 de julho de 2021, https://www.youtube.com/watch?v=WhbrqDjI4zA.

¹⁰⁶ Um workshop intitulado "Governo Aberto no Brasil e em São Paulo: ações concretas dos planos nacional e subnacional," fez parte do Terceiro Encontro Brasileiro de Governo Aberto em 4 de dezembro de 2018, consulte: https://governoaberto.sched.com/list/descriptions, acessado em 30 de maio de 2024; um workshop intitulado "Na prática: abrindo governo em cidades e estados," foi apresentado no Quarto Encontro de Governo Aberto em 26 de novembro de 2019, veia

- 117 O Milestone 5 referia-se à expansão de cada tema apresentado no Milestone 4. A evidência do cumprimento dessa atividade pode ser atribuída à versão do modelo de referência disponível para consulta pública. Veja o Compromisso 2, Marco 6 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- 118 A consulta pública esteve aberta de 28 de maio a 27 de julho de 2020. "Consulta Pública: Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/5/consulta-publica-modelo-de-referencia-para-publicacao-de-dados-abertos.
- 119 Consulte o Compromisso 2 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹²⁰ "Devolutiva da Consulta Pública ao Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos," Controladoria-Geral da União, 15 de setembro de 2020, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/9/devolutiva-2013-consulta-publica-modelo-de-referencia-para-publicacao-de-dados-abertos.
- ¹²¹ "Governo Aberto na Prática: Resultados dos Compromissos Ecossistema de Dados Abertos", Controladoria-Geral da União.
- 122 "Modelo de referência para publicação de dados abertos é lançado", Controladoria-Geral da União; Uma pesquisa de especialistas em relação às diretrizes para dados abertos em nível municipal foi realizada entre 13 de fevereiro e 8 de março de 2020 com 186 alvos de contato direto (144 na primeira rodada e 42 adicionais por meio do método bola de neve) e um total de 60 respostas individuais de 57 entrevistados, que tiveram a opção de escolher entre 13 áreas disponíveis ou sugerir uma nova. Consulte "Governo aberto na prática: Results of Commitments Open Data Ecosystem", Controladoria-Geral da União.
- ¹²³ Consulte https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/modelo-de-referencia-de-abertura-de-dados versao-final-2.pdf.
- 124 "Governo Aberto na Prática: Resultados dos Compromissos Ecossistema de Dados Abertos", Controladoria-Geral da União.
- 125 Consulte o Compromisso 2, Marco 7 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- 126 Consulte https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/marco-9-disseminacao-modelo-referencia_vf.docx. Observação: alguns desses links não estão mais funcionando. O IRM reconhece que o período de implantação foi concluído em 2021, enquanto o processo de revisão foi conduzido entre 2023 e 2024.
- 127 Consulte o Compromisso 2 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹²⁸ "Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006," Casa Civil da Presidência da República, 15 de setembro de 2006, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/I11346.htm.
- 129 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 130 Consulte http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/o-que-e-o-consea.
- ¹³¹ "Medida Provisória n° 870, de 1° de janeiro de 2019," Secretaria-Geral da Presidência da República, 1° de janeiro de 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm.
- 132 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹³³ "Lei n° 13.844 de 18 de junho de 2019," Secretaria Geral da Presidência da República, 18 de junho de 2019, https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEl&numero=13844&ano=2019&ato=159ITT61keZpWT15c.
- 134 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 135 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 136 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 137 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 138 Consulte "Mapeamento de ações de Cursos de Educação à Distância e Produções voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada" em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4° Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-4-docs/levantamento-de-cursos-de-ead-sisan.pdf.
- 139 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁴⁰ Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁴¹ SISAN Universidades, "Projeto SISAN Universidades UFRPE-UFPB-UFRN: Lançamento da Cartilha Você tem fome de quê?", YouTube, 15 de outubro de 2020, https://www.youtube.com/watch?v=tTRliHA0SIw.
- 142 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- 143 Consulte o Compromisso 4 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁴⁴ "Governo Aberto na Prática: Resultados dos Compromissos impacto social da regulação da ANTT", Controladoria-Geral da União, 18 de junho de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2021/6/governo-aberto-na-pratica-resultados-dos-compromissos-impacto-social-da-regulacao-da-antt.
- 145 Disponível em https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio.
- ¹⁴⁶ Consulte o Compromisso 5 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁴⁷ Ver Compromisso 5 em: "4° Plano de Ação Brasileiro", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁴⁸ "Decreto n° 10.228, de 5 de fevereiro de 2020," Secretaria-Geral da Presidência da República, 5 de fevereiro de 2020, http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2020/decreto/D10228.htm.

- 149 "Impacto social da regulamentação da ANTT", Controladoria-Geral da União.
- 150 Consulte https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio.
- ¹⁵¹ Consulte o Compromisso 5, Reunião em 14 de maio de 2020 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União; a plataforma é referida aqui como Ouvidoria-Geral da União OGU. Veja também a gravação da reunião em https://www.youtube.com/watch?v=-dtKqUjtaE0.
- ¹⁵² Consulte o Compromisso 5, Reunião em 14 de maio de 2020 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- 153 Consulte o Compromisso 5 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁵⁴ 4ª Reunião Geral de Coordenadores de Compromisso do 4° Plano de Ação Nacional, 14 de maio de 2020, https://www.youtube.com/watch?v=-dtKqUjtaE0.
- 155 "Impacto social da regulamentação da ANTT", Controladoria-Geral da União.
- 156 Consulte o Compromisso 9 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁵⁷ "Comunicado de saída da sociedade civil brasileira do Compromisso 9 do 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto OGP", 8 de abril de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-9-docs/comunicado-saida-sociedade-civil-comp9.pdf.
- 158 Consulte o Compromisso 9 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.
- ¹⁵⁹ Consulte o Relatório Final de Implementação de 9 de dezembro de 2020 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União.
- 160 Consulte o Compromisso 9 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União, p. 75.
- lél Vale a pena mencionar que a existência da Política Nacional de Recursos Hídricos do Brasil representou uma forma de alavancar a realização de suas metas. Consulte "Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997," Casa Civil da Presidência da República, 8 de janeiro de 1997, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. A política é operacionalizada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico em nível federal e por 27 órgãos de gestão de recursos hídricos nas unidades federativas, considerando os múltiplos domínios da água, conforme estabelecido pela Constituição. Ele estabelece um sistema descentralizado com a participação de várias partes interessadas em diferentes níveis de governo. Essas melhorias facilitaram a gestão pública e as práticas de trabalho dos funcionários públicos que utilizam esses dados para a tomada de decisões. O compromisso incluiu marcos específicos para o treinamento desses diferentes atores. As atividades de treinamento abrangeram vários tópicos, incluindo a apresentação do sistema e seus métodos de acesso. Elas também envolveram atividades presenciais e a produção de materiais de treinamento para aprendizado on-line contínuo. Dados valiosos estão disponíveis especialmente no painel do SNIRH, que traz relatórios anuais de situação e outros dados úteis para monitorar o processo de implementação de políticas. Consulte o "Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos", Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, https://www.snirh.gov.br/snirh/snirh-1/acessotematico/balanco-hidrico. No Design Report, o impacto potencial do compromisso foi codificado como menor, consulte: "IRM Brazil Design Report 2018-2020," Open Government Partnership.
- ¹⁶² "Monitoramento 4º Plano de Ação OGP 5ª Reunião do Compromisso 10," Controladoria-Geral da União, 22 de janeiro de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/10-5reuniao_-22-01-2021.pdf.
- ¹⁶³ "Conjuntura de Recursos Hídricos 2017," Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, 2017, http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conj2017_rel-1.pdf.
- ¹⁶⁴ "Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos," Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, https://www.snirh.gov.br/snirh/snirh-I/acesso-tematico/balanco-hidrico.
- ¹⁶⁵ Portal FNCBH, "Gonzalo Álvaro Vásquez Fernández e Marcus Fuckner da ANA falam sobre o SNIRH", YouTube, 6 de novembro de 2019, https://www.youtube.com/watch?v=BHxPdwPr0mo; "ANA realiza oficina para capacitação e avaliação do SNIRH" Controladoria-Geral da União, I de outubro de 2019, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2019/09/ana-realiza-oficina-para-capacitacao-e-avaliacao-do-snirh.
- ¹⁶⁶ "Consulta online busca aprimoramento na transparência do SNIRH," Controladoria-Geral da União, 19 de fevereiro de 2020, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/consulta-online-busca-aprimoramento-na-transparencia-do-sistema-nacional-de-informacoes-sobre-recursos-hidricos.
- ¹⁶⁷ "Consolidação das respostas O Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos (SNIRH)," Artigo 19, 2020, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/resultados-consulta-online-snirh.pdf.
- ¹⁶⁸ Consulte o Compromisso I0, Documentos, Marco 5 em: "Repositório de Governo Aberto do Brasil: 4º Plano de Ação Nacional", Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-I0-docs/consulta-online-snirh-devolutiva-ana.xlsx.
- ¹⁶⁹ Consulte https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/home.
- $^{170}\ Consulte\ https://inde.gov.br/simposio-12-anos/programacao.html.$
- ¹⁷¹ Aula aberta: O Novo Portal de Metadados da ANA, novembro de 2020, https://www.youtube.com/watch?v=4o9gbSu7Nml&t=2239s&ab_channel=UnBTV.
- 172 Consulte o Compromisso 10 em: "Relatório Final de Autoavaliação", Controladoria-Geral da União.

¹⁷³ "Relatório do Marco 7 do Compromisso 10 'Governo Aberto e Recursos Hídricos' do 4º Plano de Ação do Brasil para Governo Aberto," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/relatoriomarco7.pdf.

¹⁷⁴ "ANA lança curso on-line para facilitar o acesso às informações do SNIRH," Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, atualizado em 18 de novembro de 2022, https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/ana-lanca-curso-on-line-para-facilitar-o-acesso-as-informacoes-do-snirh.

III. Processo multissetorial

3.1. Processo com várias partes interessadas durante a implementação do plano de ação

Em 2017, a OGP adotou os Padrões de Participação e Co-criação da OGP, destinados a apoiar a participação e a co-criação da sociedade civil em todos os estágios do ciclo da OGP. Espera-se que todos os países participantes da OGP atendam a esses padrões. Os padrões visam aumentar a ambição e a qualidade da participação durante o desenvolvimento, a implementação e a revisão dos planos de ação da OGP.

Os Artigos de Governança da OGP também estabelecem requisitos de participação e cocriação que um país ou entidade deve cumprir no desenvolvimento e implementação de seu plano de ação para agir de acordo com o processo da OGP. O Brasil não agiu de forma contrária ao processo da OGP.

Consulte a Seção 3.2 para obter uma visão geral do desempenho do Brasil na implementação dos Padrões de Co-criação e Participação ao longo da implementação do plano de ação.

Tabela [3.2]: Nível de influência pública

O IRM adaptou o "Espectro de Participação" da Associação Internacional de Participação Pública (IAP2) para aplicá-lo à OGP. ¹⁷⁵ No espírito da OGP, a maioria dos países deve aspirar a "colaborar".

Nível de influência pública		Durante o desenvolvime nto do plano de ação	Durante a implementação do plano de ação
Empoderamen to	O governo entregou o poder de decisão aos membros do público.		
Colaboração	Houve um diálogo iterativo E o público ajudou a definir a agenda.	✓	✓
Envolvimento	O governo deu feedback sobre como as contribuições públicas foram consideradas.		
Consulta	O público pôde dar sugestões.		
Informação	O governo forneceu ao público informações sobre o plano de ação.		
Sem consulta	Nenhuma consulta		

Conforme declarado no IRM Design Report, as partes interessadas do governo e da sociedade civil desempenharam papéis institucionais cruciais na administração do processo de OGP do Brasil. O Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e o Grupo Executivo do CIGA atuaram como representantes do governo, enquanto a sociedade civil foi representada pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (GT da Sociedade Civil). Embora o GT da Sociedade Civil tenha uma função consultiva por mandato, na prática, sua função é mais colaborativa, participando ativamente da cocriação do processo de consulta e do monitoramento da implementação.

Os aspectos processuais do processo da OGP foram bem organizados e transparentes. Foram realizadas reuniões regulares de grupos do governo e da sociedade civil, e a

documentação detalhada dessas reuniões foi disponibilizada on-line. Cada compromisso tinha um grupo de monitoramento dedicado, com um líder da sociedade civil e outro do governo. Esses grupos garantiram a participação remota em todas as reuniões, e a qualidade desse envolvimento remoto foi validada por um pesquisador do IRM que participou de três reuniões. As atas de todas as reuniões foram publicadas no site da OGP do país, acessíveis em formatos de dados tanto abertos quanto proprietários.

O desenvolvimento dos compromissos do plano de ação envolveu a participação ativa de representantes da sociedade civil e do governo. O governo empregou uma metodologia meticulosa durante a fase de implementação, que incluiu reuniões periódicas de acompanhamento com o governo e com o GT da Sociedade Civil. Durante essas reuniões, o progresso dos marcos foi revisado e os relatores de cada setor fizeram comentários valiosos.

Além disso, o texto de cada compromisso resultou de um processo transparente, participativo e responsável, administrado conjuntamente pelo governo e pela sociedade civil. Entrevistas com indivíduos do governo (CGU) e da sociedade civil (GT da Sociedade Civil) confirmaram a eficácia dessa colaboração. Os temas e marcos dos compromissos refletem os interesses de todas as partes envolvidas no processo.

Todas as etapas e todos os documentos relacionados à OGP foram disponibilizados ao público, garantindo um processo decisório transparente. De acordo com um representante da sociedade civil, as etapas on-line e off-line contribuíram significativamente para o sucesso do resultado final. Apesar de alguns objetivos de compromisso não terem sido alcançados, em grande parte devido ao contexto político que não favorecia o envolvimento dos cidadãos na época, essa abordagem cooperativa e inclusiva na consulta e na implementação levou a um processo de OGP que é verdadeiramente participativo. Ele reflete os esforços coletivos para promover a governança aberta no Brasil.

Conforme destacado em marcos específicos dos compromissos implementados, dois fatores principais representaram desafios ao processo de implementação e impediram a participação social efetiva nas etapas de implementação. O primeiro fator foi a pandemia, que impediu reuniões presenciais para a implementação dos marcos. O segundo fator foi o contexto político, que introduziu decretos e outros instrumentos normativos que impediram significativamente o andamento do trabalho, mesmo de forma colaborativa. O exemplo mais notável desses obstáculos está relacionado ao Compromisso 4, referente ao fortalecimento da supervisão pública sobre o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O CONSEA, o conselho de coordenação responsável pelos marcos do compromisso, foi dissolvido por uma medida provisória e posteriormente restabelecido. Devido a esses dois fatores, o nível de engajamento entre a sociedade civil e o governo não pôde ser melhorado.

3.2 Visão geral do desempenho do Brasil durante a implementação do plano de ação

Legenda:

- Verde = Cumpre os critérios
- Amarelo = Em desenvolvimento (foram tomadas medidas para atender ao padrão, mas ele não foi atingido)
- Vermelho = Sem evidência de ação

Fórum Multissetorial	Durante o desenvolvimen to	Durante a implementação
----------------------	----------------------------------	----------------------------

Ia. Fórum estabelecido: O Comitê Diretor Nacional da OGP supervisionou o processo de cocriação do plano de ação. ¹⁷⁶	Verde	Verde
Ib. Regularidade: O Comitê Gestor Nacional da OGP reuniu-se regularmente durante o processo de cocriação, atendendo aos padrões da OGP que exigem que os fóruns se reúnam pelo menos uma vez a cada trimestre. 177	Verde	Verde
Ic. Desenvolvimento colaborativo do mandato: Os membros do fórum desenvolvem em conjunto a sua missão, sua composição e sua estrutura de governança. ¹⁷⁸	Verde	Verde
Id. Mandato público: As informações sobre o mandato, os membros e a estrutura de governança do fórum estão disponíveis no site/página da OGP. ¹⁷⁹	Verde	Verde
2a. Multissetorial: O fórum inclui representantes governamentais e não governamentais. 180	Verde	Verde
2b. Paridade: O fórum respeitou um equilíbrio entre representantes governamentais e não governamentais. 181	Verde	Verde
2c. Transparência na seleção: Os membros não governamentais do fórum são selecionados por meio de um processo justo e transparente. 182	Verde	Verde
2d. Representação governamental de alto nível: O fórum incluiu representantes de alto nível do governo com autoridade para tomar decisões. 183	Verde	Verde
3a. Abertura: O fórum aceitou contribuições sobre a implementação do plano de ação de qualquer representante da sociedade civil e de outras partes interessadas fora do fórum. ¹⁸⁴	Verde	Verde
3b. Participação remota: Houve oportunidades de participação remota em reuniões e eventos. 185	Verde	Verde
3c. Atas: O fórum da OGP ou o governo comunicou e relatou de forma proativa suas decisões, atividades e resultados para as partes interessadas mais amplas do governo e da sociedade civil. ¹⁸⁶	Verde	Verde

Legenda:

- Verde = Cumpre os critérios
- Amarelo = Em desenvolvimento (foram tomadas medidas para atender ao padrão, mas ele não foi atingido)
- Vermelho = Sem evidência de ação

Implementação do Plano de Ação	
4a. Transparência do processo: Há um site/página da OGP nacional com atualizações regulares (ou seja, pelo menos a cada seis meses) sobre o progresso dos compromissos, inclusive o progresso em relação aos marcos, os motivos de eventuais atrasos e as próximas etapas. Isso é feito além da publicação de um relatório de autoavaliação. ¹⁸⁷	Verde
4b. Canais de comunicação: O site/página da Web tem um recurso para permitir que o público comente sobre as atualizações do progresso do plano de ação. 188	Verde
4c. Envolvimento com a sociedade civil: O governo realizou pelo menos duas reuniões abertas com a sociedade civil para discutir a implementação do Plano de Ação Nacional. 189	Verde
4d. Cooperação com o IRM: o governo compartilhou o IRM Design Report com outras instituições governamentais e partes interessadas para incentivar a contribuição durante a fase de comentários públicos. 190	Verde
4e. Envolvimento do Fórum Multissetorial: O fórum multissetorial monitorou e deliberou sobre como melhorar a implementação do Plano de Ação Nacional.	Verde
4f. Envolvimento do Fórum Multissetorial com o relatório de autoavaliação: O governo apresentou seu Relatório Final de Autoavaliação ao Fórum Multissetorial para comentários e feedback sobre o conteúdo do relatório. 192	Verde
4g. Repositório: O fórum documentou, coletou e publicou um repositório no site doméstico da OGP, de acordo com a <u>orientação do IRM</u> . ¹⁹³	Verde

¹⁷⁵ "IAP2's Public Participation Spectrum", Associação Internacional de Participação Pública, 2014, https://cdn.ymaws.com/www.iap2.org/resource/resmgr/pillars/Spectrum_8.5x11_Print.pdf.

¹⁷⁶ Otavio Castro Neves (Controladoria-Geral da União), entrevista pelo pesquisador do IRM, 17 de novembro de 2023.

¹⁷⁷ Neves, entrevista, 17 de novembro de 2023.

¹⁷⁸ Otavio Castro Neves (Controladoria-Geral da União), entrevista pelo pesquisador do IRM, 22 de agosto de 2023.

¹⁷⁹ "Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA)," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-no-brasil/comite-interministerial; "Segundo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-no-brasil/grupo-de-trabalho-da-sociedade-civil/portaria-oficializa-a-composicao-do-novo-gt-tematico-da-sociedade-civil.

¹⁸⁰ "Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA)", Controladoria-Geral da União; "Segundo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (Segundo GTSC)", Controladoria-Geral da União.

¹⁸¹ O CIGA é composto por 15 ministérios, e o segundo GT da Sociedade Civil foi formado por 7 organizações, veja: "Segundo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil," Controladoria-Geral da União. No entanto, os workshops de cocriação para o 4º Plano de Ação tiveram participação igualitária entre a sociedade civil e o governo, veja: "Oficinas de Cocriação - 4 º Plano de Ação," Controladoria-Geral da União, atualizado em 17 de junho de 2020, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/oficinas-de-cocriacao-4-o-plano-de-acao.

Neves, entrevista, 22 de agosto de 2023. Ver também "Segunda Portaria GT da Sociedade Civil n° 3.414/2018 e Edital n° 1/2018," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-no-brasil/grupo-de-trabalho-da-sociedade-civil/portaria-oficializa-a-composicao-do-novo-gt-tematico-da-sociedade-civil.

¹⁸³ Para o 4º Plano de Ação, o CIGA, como órgão de representação do governo no fórum, era composto por 15 ministérios e coordenado pela CGU, consulte o "Decreto n° 10.160/2019", Controladoria-Geral da União, http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/12/2019&jornal=515&pagina=3&totalArquivos=181.

187 "4° Plano de Ação Brasileiro", Controladoria-Geral da União.

- 189 "4º Plano de Ação Brasileiro Monitoramento e execução," Controladoria-Geral da União, última atualização em 21 de dezembro de 2021, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro-monitoramento-e-execucao.
- 190 Neves, entrevista, 17 de novembro de 2023.
- 191 "4° Plano de Ação Brasileiro Monitoramento e execução", Controladoria-Geral da União.
- 192 Neves, entrevista, 17 de novembro de 2023.
- 193 "4° Plano de Ação Brasileiro", Controladoria-Geral da União.

¹⁸⁴ A abertura do processo é descrita em: "4º Plano de Ação Brasileiro," Controladoria-Geral da União, https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro.

¹⁸⁵ A consulta pública foi realizada no site de 4 a 22 de abril de 2018 e de 27 de abril a 6 de maio de 2018, consulte https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto; Neves, entrevista, 17 de novembro de 2023; consulte Definição de temas em: "4° Plano de Ação Brasileiro", Controladoria-Geral da União.

¹⁸⁶ Todas as informações sobre o processo estão claramente presentes no site da CGU, especialmente em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/oficinas-de-cocriacao-4-o-plano-de-acao. Há também uma página no site da CGU que mostra as estatísticas de avaliação das informações disponíveis. Em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46277/statistics.

¹⁸⁸ Neves, entrevista, 17 de novembro de 2023.

IV. Metodologia e fontes

Pesquisadores nacionais realizam estudos para os relatórios do IRM. Todos os relatórios do IRM passam por um processo de controle de qualidade conduzido por sua equipe para garantir que os mais altos padrões de pesquisa e auditoria tenham sido aplicados.

O Painel Internacional de Especialistas (IEP) do IRM supervisiona o controle de qualidade de cada relatório. O IEP é composto por especialistas em transparência, participação, responsabilidade e métodos de pesquisa em ciências sociais.

O Painel Internacional de Especialistas que supervisionou esse ciclo de relatórios foi:

- César Cruz-Rubio
- Mary Francoli
- Brendan Halloran
- leff Lovitt
- Juanita Olaya

Esse processo de revisão, incluindo o procedimento para incorporar os comentários recebidos, está descrito em mais detalhes na Seção III do Manual de Procedimentos¹⁹⁴ e no Design Report 2018-2020 do Brasil.

Sobre o IRM

A Parceria para Governo Aberto (OGP) tem como objetivo garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e aproveitar as novas tecnologias para fortalecer a governança. O Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) da OGP avalia o desenvolvimento e a implementação de planos de ação nacionais para promover o diálogo entre as partes interessadas e melhorar a prestação de contas.



¹⁹⁴ "IRM Procedures Manual, v3," Open Government Partnership, https://www.opengovpartnership.org/documents/irm-procedures-manual.

Anexo I. Indicadores IRM

Os indicadores e métodos usados na pesquisa do IRM podem ser encontrados no Manual de Procedimentos do IRM.¹⁹⁵ Um resumo dos principais indicadores que o IRM avalia está abaixo.

• Verificabilidade:

- Não é específico o suficiente para ser verificado: Conforme escrito no compromisso, os objetivos declarados e as ações propostas carecem de clareza e especificidade suficientes para que sua conclusão seja objetivamente verificada por meio de um processo de avaliação subsequente?
- Específico o suficiente para verificação: Conforme escrito no compromisso, os objetivos declarados e as ações propostas são suficientemente claros e específicos para permitir que sua conclusão seja objetivamente verificada por meio de um processo de avaliação subsequente?
- Relevância: Essa variável avalia a relevância do compromisso para os valores da OGP. Com base em uma leitura atenta do texto do compromisso, conforme declarado no plano de ação, as perguntas orientadoras para determinar a relevância são:
 - Acesso à informação: O governo divulgará mais informações ou melhorará a qualidade das informações divulgadas ao público?
 - Participação cívica: O governo criará ou aprimorará oportunidades ou capacidades para que o público informe ou influencie decisões ou políticas?
 - Responsabilidade pública: O governo criará ou melhorará as oportunidades para que o público possa responsabilizar as autoridades por suas ações?
- **Impacto potencial:** Essa variável avalia o *impacto potencial* do compromisso, se cumprido conforme escrito. O pesquisador do IRM usa o texto do plano de ação para:
 - o Identificar o problema social, econômico, político ou ambiental.
 - o Estabelecer o status quo no início do plano de ação.
 - Avaliar o grau em que o compromisso afeta o desempenho e resolve o problema se for implementado.
- Conclusão: Essa variável avalia a implementação e o progresso do compromisso.
 Essa variável é avaliada no final do ciclo do plano de ação, no Relatório Final do IRM.
- **Abriu o governo?** Essa variável tenta ir além da medição de produtos e resultados, analisando como a prática do governo, em áreas relevantes para os valores da OGP, mudou como resultado da implementação do compromisso. Essa variável é avaliada ao final do ciclo do plano de ação, no Relatório Final do IRM.

Compromissos orientados para resultados

Um compromisso potencialmente estrelado tem mais potencial de ser ambicioso e de ser implementado. Um bom projeto de compromisso é aquele que descreve claramente os objetivos:

- I. **Problema:** qual é o problema econômico, social, político ou ambiental? Descrever o problema, e não uma questão ou ferramenta administrativa (por exemplo, "má alocação de fundos de bem-estar" é mais útil do que "falta de um site")
- 2. **Status quo:** Qual é o status quo da questão da política no início de um plano de ação? (Por exemplo, "26% das queixas de corrupção judicial não são processadas atualmente")
- **3. Mudança:** Em vez de declarar os resultados intermediários, qual é a mudança de comportamento esperada com a implementação do compromisso? (Por exemplo,

Embargado para revisão pré-publicação: não citar ou circular.

"Dobrar as taxas de resposta às solicitações de informações" é um objetivo mais forte do que "publicar um protocolo de resposta")

Compromissos com estrelas

Uma medida, o "compromisso com estrela" (), merece uma explicação mais detalhada devido ao seu interesse particular para os leitores e à sua utilidade para incentivar uma saudável competição entre os países/entidades participantes da OGP. Para receber uma estrela, um compromisso deve atender a vários critérios:

- A concepção do compromisso deve ser verificável, relevante para os valores da OGP e ter um impacto potencial transformador. Conforme avaliado no IRM Design Report.
- A implementação do compromisso deve ser avaliada pelo Relatório de Implementação do IRM como **substancial** ou **completo.**

Essa variável é avaliada no Relatório de Implementação do IRM no final do ciclo do plano de ação.

^{195 &}quot;IRM Procedures Manual, v3," Open Government Partnership, https://www.opengovpartnership.org/documents/irm-procedures-manual.